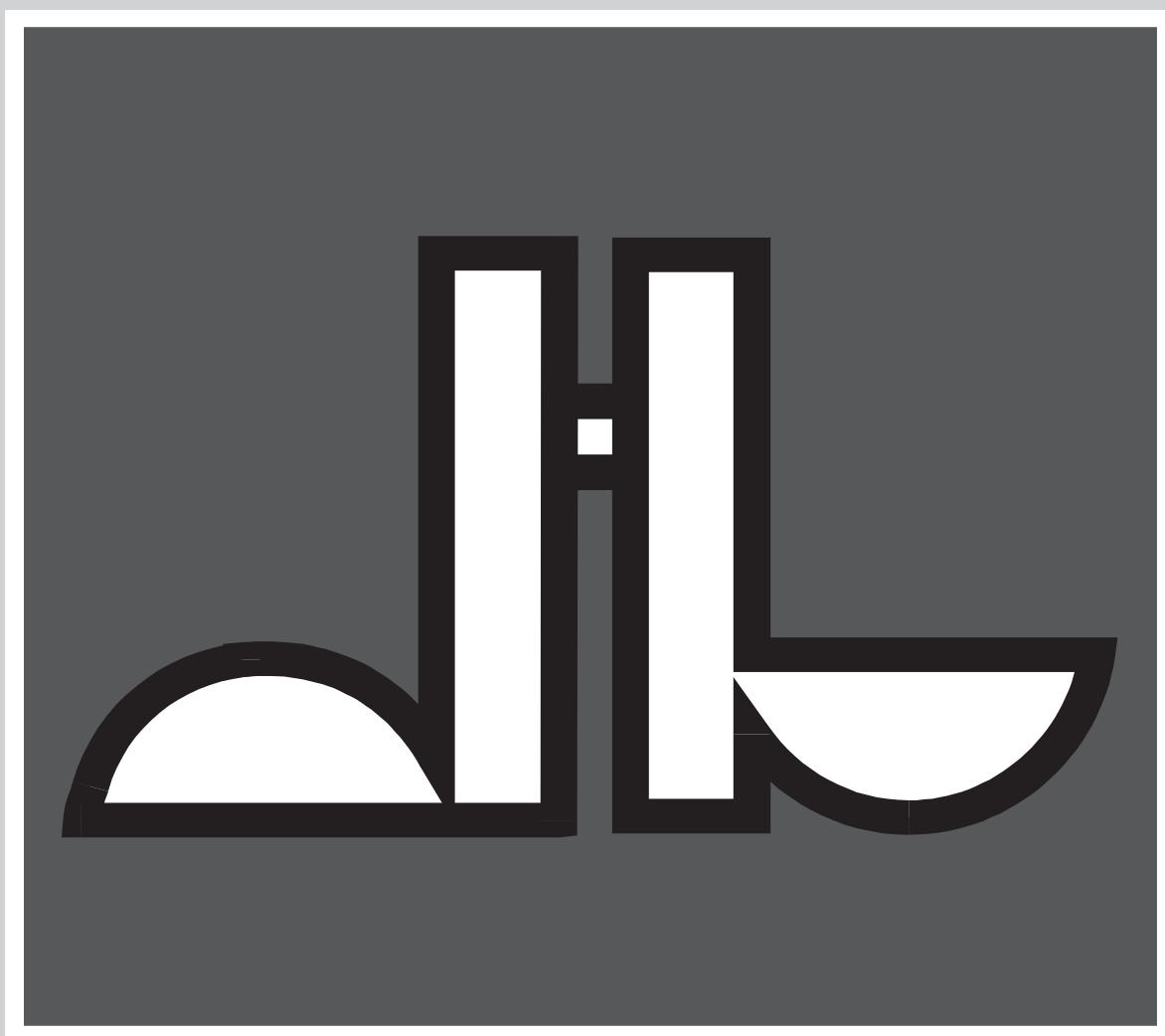




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LXVIII - Nº 18 - QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2013 - BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Deputado Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretária

Senadora Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

Mesa do Senado Federal

Presidente

Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Jorge Viana (PT/AC)

2º Vice-Presidente

Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

2ª Secretária

Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Ciro Nogueira (PP/PI)

4º Secretário

João Vicente Claudino (PTB/PI)

Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

1º Vice-Presidente

Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Fábio Faria (PSD/RN)

1º Secretário

Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretário

Simão Sessim (PP/RJ)

3º Secretário

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Biffi (PT/MS)

Suplentes de Secretário

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de
Plenários e de Elaboração de Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de
Debates Legislativos

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – LEI PROMULGADA	
Lei nº 12.861/2013, que <i>abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.932.125.346,00, para o fim que especifica</i>	01873
1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
NºS 50 A 52/2013	01874
1.3 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Nº 8/2013	01874
2 – ATA DA 19ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2013	01875
2.1 – ABERTURA	01888
2.2 – EXPEDIENTE	01888
2.2.1 – Questões de Ordem	
Suscitada pelo Deputado Ademir Camilo	01888
Suscitada pelo Deputado Eduardo Cunha...	01890
2.2.2 – Discursos (Breves Comunicações)	
DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Solidariedade à Presidente da República pela suspensão de viagem institucional aos Estados Unidos; e outro assunto.	01891
DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Defesa da rejeição do veto presidencial a Projeto de Lei que extingue a multa adicional de 10% sobre o FGTS no caso de demissão de trabalhador sem justa causa.....	01893
2.2.3 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Deputado Roberto Freire.....	01894
2.2.4 – Discursos (Breves Comunicações) (continuação)	
DEPUTADO NILSON LEITÃO – Apoio à rejeição do Veto total nº 27, de 2013.	01894
DEPUTADO ANTHONY GAROTINHO – Críticas ao Presidente do Congresso Nacional pela suposta ausência de apuração sobre a suspeita de falsificação da assinatura do Deputado Federal Zoinho.....	01895
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Veto Parcial nº 26/2013, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17/2013 (proveniente da Medida Provisória nº 610/2013), que <i>amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências. Mantido (vide item 4.1)..</i>	01897
2.3.2 – Item 2	
Veto Total nº 27/2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 198/2007-Complementar (nº 200/2012– Complementar, na Câmara dos Deputados), que <i>acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para</i>	

estabelecer prazo para a extinção de contribuição social. **Mantido (vide item 4.1)**..... 01898

2.3.3 – Item 3

Veto Total nº 28/2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 392/2008 (nº 6.127/2009, na Câmara dos Deputados), que altera o § 3º do art. 71 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para incluir, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Mantido (vide item 4.1)**..... 01898

2.3.4 – Item 4

Veto Parcial nº 29/2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 39/2013 (nº 6.826/2010, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. **Mantido (vide item 4.1)**..... 01899

2.3.5 – Item 5

Veto Total nº 30/2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 244/2009 (nº 5.649/2009, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências. **Mantido (vide item 4.1)**..... 01899

2.3.6 – Item 6

Veto Total nº 31/2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/2007 (nº 7.320/2006, na Casa de origem), que altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista. **Mantido (vide item 4.1)**..... 01899

2.3.7 – Item 7

Veto Parcial nº 32/2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 98/2011 (nº 4.529/2004, na Casa de origem), que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude-SINAJUVE. **Mantido (vide item 4.1)**..... 01899

2.3.8 – Usa da palavra, para discussão dos Vetos nºs 26 a 32/2013, o Congressista Rubens Bueno 01899

2.3.9 – Moção de Apoio

Manifestada pelo Deputado Danilo Forte e outros Congressista, contraditada pelo Deputado Domingos Sávio e apoiada pelo Deputado José Guimarães. 01900

2.3.10 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Domingos Sávio.. 01902

2.3.11 – Usam da palavra, para discussão dos Vetos nºs 26 a 32/2013, os Congressistas André Moura, Jutahy Junior, Otoniel Lima, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Mendes Thame,

Assis Melo, Paulão, Arlindo Chinaglia, Raimundo Gomes de Matos, Guilherme Campos, Randolfe Rodrigues, Laércio Oliveira, Carmen Zanotto, Onyx Lorenzoni, Eurico Júnior, Duarte Nogueira, João Campos e Sibá Machado..... 01903

2.3.12 – Comunicação da Presidência

Designação de membros para integrarem a Comissão destinada a acompanhar a apuração da votação dos Vetos Parciais nºs 26 a 32/2013. 01916

2.3.13 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 3/2013-CN, que altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para modificar o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias..... 01917

2.3.14 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta 01947

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional em 15 de outubro próximo, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos e projetos não apreciados na presente sessão..... 01947

2.5 – ENCERRAMENTO..... 01947

3 – RETIFICAÇÕES

Diário do Congresso Nacional nº 12, publicado em 4 de julho de 2013. 01948

Ata da 17ª Sessão, Conjunta, em 20 de agosto de 2013, e publicada no **Diário do Congresso Nacional nº 16**, do dia subsequente..... 01957

4 – ATA

4.1 – APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DOS VETOS NºS 26 A 32/2013..... 01981

CONGRESSO NACIONAL

5 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 01989

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 01995

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 01997

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 01998

Comissões Mistas Especiais 01999

6 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 02003

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 02004

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/ 2011) 02005

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							2.932.125,346
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.694	0902.001G	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							2.932.125,346
12.694	0902.001G.6500	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	0	90	0	388	2.932.125,346
TOTAL - FISCAL									2.932.125,346
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.932.125,346

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2013**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 621**, de 8 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 9, do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2013**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 622**, de 9 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 10, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2013**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do §

7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 623**, de 19 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 4 de setembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO CONJUNTO Nº 8, DE 2013
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Prorroga o prazo da Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado até o final da presente sessão legislativa o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, e prorrogada pelos Atos Conjuntos nºs 3 e 6, de 2013, destinada a elaborar proposta de reforma do regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Congresso Nacional, 9 de Setembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal, Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Ata da 19ª Sessão Conjunta, em 17 de setembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e André Vargas

(Inicia-se a Sessão às 19 horas e 46 minutos
e encerra-se às 22 horas e 7 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento
das Sras. e dos Srs. Senadores;

REGISTRO DE COMPARECIMENTO Senado Federal 54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

19ª SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL, ÀS 19 HORAS

Período : 17/09/13 07:00 até 17/09/13 22:12

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X

PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 78 Senadores

*É o seguinte o registro de comparecimento
das Sras. e dos Srs. Deputados:*

54ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 17/09/2013**

Início : 17/09/2013 19:46

Fim : 17/09/2013 22:07

Total de Presentes : 476

	Partido	Bloco
RORAIMA		
003 - Chico das Verduras	PRP	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
002 - Edio Lopes	PMDB	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
004 - Luciano Castro	PR	
625 - Marcio Junqueira	PP	
007 - Raul Lima	PSD	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
572 - Janete Capiberibe	PSB	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
016 - Vinicius Gurgel	PR	
Presentes Amapá: 7		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimar Paxiuba	PSDB	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
026 - José Priante	PMDB	
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	
035 - Miriquinho Batista	PT	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 14		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PSD	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
037 - Carlos Souza	PSD	
041 - Francisco Praciano	PT	
036 - Henrique Oliveira	PR	

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
633 - Plínio Valério	PSDB	
043 - Sabino Castelo Branco	PTB	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 7		
RONDONIA		
642 - Amir Lando	PMDB	
615 - Anselmo de Jesus	PT	
044 - Carlos Magno	PP	
583 - Marcos Rogério	PDT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Moreira Mendes	PSD	
047 - Nilton Capixaba	PTB	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Antônio Lúcia	PSC	
054 - Flaviano Melo	PMDB	
055 - Gladson Cameli	PP	
052 - Henrique Afonso	PV	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	
064 - César Halum	PSD	
639 - Goiaciara Cruz	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	
634 - Nilmar Ruiz	PEN	
620 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
071 - Alberto Filho	PMDB	
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
571 - Costa Ferreira	PSC	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
072 - Domingos Dutra	PT	
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSD	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
078 - Nice Lobão	PSD	
082 - Pedro Novais	PMDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	
585 - Simplicio Araújo	PPS	
084 - Waldir Maranhão	PP	

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
579 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Vieira	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Maranhão: 16		
CEARÁ		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PSB	
092 - Ariosto Holanda	PSB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	
094 - Artur Bruno	PT	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	
091 - Eudes Xavier	PT	
099 - Genecias Noronha	PMDB	
100 - Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
106 - João Ananias	PCdoB	
101 - José Airton	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
104 - Manoel Salviano	PSD	
590 - Mário Feitoza	PMDB	
105 - Mauro Benevides	PMDB	
630 - Paulo Henrique Lustosa	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Ceará: 21		
PIAUI		
111 - Assis Carvalho	PT	
112 - Hugo Napoleão	PSD	
113 - Iracema Portella	PP	
115 - Jesus Rodrigues	PT	
114 - Júlio Cesar	PSD	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Marlllos Sampaio	PMDB	
530 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
122 - Betinho Rosado	DEM	
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
124 - João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
126 - Paulo Wagner	PV	
125 - Sandra Rosado	PSB	
Presentes Rio Grande do Norte: 7		
PARAÍBA		

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
586 - Leonardo Gadelha	PSC	
133 - Luiz Couto	PT	
599 - Major Fábio	DEM	
130 - Manoel Junior	PMDB	
134 - Nilda Gondim	PMDB	
137 - Ruy Carneiro	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
139 - Wilson Filho	PMDB	
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
142 - Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
144 - Augusto Coutinho	DEM	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
145 - Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
149 - João Paulo Lima	PT	
150 - Jorge Corte Real	PTB	
151 - José Augusto Maia	PTB	
147 - José Chaves	PTB	
153 - Luciana Santos	PCdoB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	
157 - Roberto Teixeira	PP	
159 - Sergio Guerra	PSDB	
580 - Severino Ninho	PSB	
160 - Silvío Costa	PTB	
555 - Vilalba	PRB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 26		
ALAGOAS		
596 - Alexandre Toledo	PSDB	
162 - Arthur Lira	PP	
607 - Francisco Tenório	PMN	
168 - Mauricio Quintella Lessa	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
608 - Paulão	PT	
169 - Renan Filho	PMDB	
170 - Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Alagoas: 7		

	Partido	Bloco
SERGIPE		
173 - Almeida Lima	S.Part.	
174 - Andre Moura	PSC	
619 - Fabio Reis	PMDB	
176 - Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
177 - Márcio Macêdo	PT	
179 - Mendonça Prado	DEM	
178 - Rogério Carvalho	PT	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
522 - Acelino Popó	PRB	
182 - Afonso Florence	PT	
180 - Alice Portugal	PCdoB	
184 - Amauri Teixeira	PT	
189 - Antonio Brito	PTB	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	PMDB	
186 - Claudio Cajado	DEM	
622 - Colbert Martins	PMDB	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
193 - Edson Pimenta	PSD	
194 - Erivelton Santana	PSC	
190 - Fábio Souto	DEM	
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
185 - Geraldo Simões	PT	
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
199 - João Leão	PP	
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	
207 - Luiz Argôlo	PP	
609 - Luiz de Deus	DEM	
212 - Márcio Marinho	PRB	
200 - Marcos Medrado	PDT	
210 - Mário Negromonte	PP	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
215 - Oziel Oliveira	PDT	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	
213 - Sérgio Brito	PSD	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 36		
MINAS GERAIS		

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PSD	
224 - Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
534 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
228 - Diego Andrade	PSD	
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
237 - Eduardo Azeredo	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	
606 - Humberto Souto	PPS	
604 - Isaías Silvestre	PSB	
240 - Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - João Moraes	PCdoB	
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
250 - Júlio Delgado	PSB	
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
610 - Margarida Salomão	PT	
629 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
261 - Miguel Corrêa	PT	
258 - Newton Cardoso	PMDB	
611 - Nilmário Miranda	PT	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
612 - Renato Andrade	PP	
262 - Renzo Braz	PP	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
636 - Silas Brasileiro	PMDB	
558 - Stefano Aguiar	PSC	
264 - Toninho Pinheiro	PP	
532 - Vitor Penido	DEM	
270 - Weliton Prado	PT	
Presentes Minas Gerais: 46		
ESPÍRITO SANTO		
543 - Camilo Cola	PMDB	

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
276 - Cesar Colnago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PDT	
273 - Iriny Lopes	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
275 - Manato	PDT	
280 - Paulo Foletto	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
286 - Adrian	PMDB	
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PV	
283 - Andreia Zito	PSDB	
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
288 - Aroldo de Oliveira	PSD	
290 - Aureo	PRTB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
632 - Celso Jacob	PMDB	
295 - Chico Alencar	PSOL	
562 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
529 - Dr. Carlos Alberto	PMN	
296 - Dr. Paulo César	PSD	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
613 - Eurico Júnior	PV	
301 - Felipe Bornier	PSD	
557 - Fernando Jordão	PMDB	
623 - Fernando Lopes	PMDB	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PSC	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
310 - Jorge Bittar	PT	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Lilliam Sá	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
313 - Luiz Sérgio	PT	
614 - Manuel Rosa Neca	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PDT	
316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
322 - Rodrigo Maia	DEM	
319 - Romário	S.Part.	
320 - Sergio Zveiter	PSD	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
327 - Simão Sessim	PP	
323 - Stepan Nercessian	PPS	
324 - Vitor Paulo	PRB	
325 - Walney Rocha	PTB	
326 - Washington Reis	PMDB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Rio de Janeiro: 45		
SÃO PAULO		
334 - Alexandre Leite	DEM	
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
340 - Beto Mansur	PP	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
569 - Carlos Roberto	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
343 - Delegado Protógenes	PCdoB	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Palva	PSD	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
626 - Francisco Chagas	PT	
347 - Gabriel Chalita	PMDB	
357 - Guilherme Campos	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	
618 - Iara Bernardi	PT	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
349 - Jefferson Campos	PSD	
361 - João Paulo Cunha	PT	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
355 - Junji Abe	PSD	
356 - Keiko Ota	PSB	
365 - Luiz Fernando Machado	PSDB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
370 - Marcelo Aguiar	PSD	
368 - Márcio França	PSB	
374 - Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
375 - Missionário José Olímpio	PP	
381 - Nelson Marquenezalli	PTB	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
377 - Newton Lima	PT	
378 - Otoniel Lima	PRB	
379 - Pastor Marco Feliciano	PSC	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
373 - Paulo Maluf	PP	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
376 - Paulo Teixeira	PT	
382 - Penna	PV	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
385 - Roberto de Lucena	PV	
387 - Roberto Freire	PPS	
386 - Roberto Santiago	PSD	
391 - Salvador Zimbaldi	PDT	
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
393 - Valdemar Costa Neto	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
550 - Walter Feldman	PSDB	
553 - Walter Ihoshi	PSD	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 66		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	
401 - Eliene Lima	PSD	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
403 - Pedro Henry	PP	
404 - Valtenir Pereira	PSB	
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Mato Grosso: 6		
DISTRITO FEDERAL		
545 - Augusto Carvalho	PPS	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PMDB	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Armando Vergílio	PSD	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
422 - Flávia Moraes	PDT	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
417 - Íris de Araújo	PMDB	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
575 - Magda Mofatto	PTB	
564 - Marina Santanna	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PMDB	
547 - Valdivino de Oliveira	PSDB	
Presentes Goiás: 17		
MATO GROSSO DO SUL		
638 - Akira Otsubo	PMDB	
432 - Biffi	PT	
433 - Fabio Trad	PMDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	
436 - Mandetta	DEM	
437 - Marçal Filho	PMDB	
439 - Reinaldo Azambuja	PSDB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
452 - Andre Vargas	PT	
441 - André Zacharow	PMDB	
453 - Angelo Vanhoni	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PSD	
450 - Fernando Francischini	PEN	
466 - Giacomo	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrth
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - João Arruda	PMDB	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
542 - Luiz Nishimori	PSDB	
631 - Marcelo Almeida	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
457 - Nelson Padovani	PSC	
621 - Oliveira Filho	PRB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
641 - Pedro Guerra	PSD	

PARANÁ	Partido	Bloco
603 - Professor Sérgio de Oliveira	PSC	
459 - Rosane Ferreira	PV	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
469 - Takayama	PSC	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 28		
SANTA CATARINA		
561 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	
471 - Esperidião Amin	PP	
574 - João Pizzolatti	PP	
474 - Jorge Boeira	S.Part.	
476 - Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
477 - Luci Choinacki	PT	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	
479 - Onofre Santo Agostini	PSD	
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	
560 - Valdir Colatto	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 16		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	
486 - Alceu Moreira	PMDB	
489 - Alexandre Roso	PSB	
492 - Assis Melo	PCdoB	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
499 - Bohn Gass	PT	
495 - Danrlei De Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
578 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
525 - Fernando Marroni	PT	
502 - Giovanni Cherini	PDT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	
501 - José Otávio Germano	PP	
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB	
507 - Marcon	PT	
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	
591 - Paulo Ferreira	PT	
RIO GRANDE DO SUL	Partido	Bloco
513 - Paulo Pimenta	PT	
511 - Renato Molling	PP	
556 - Ronaldo Nogueira	PTB	
515 - Ronaldo Zulke	PT	
512 - Sérgio Moraes	PTB	
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 29		

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – As listas de presença acusam o comparecimento de 78 Sr^{as} e Srs. Senadores e 467 Sr^{as} e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de passar a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira, que a solicita rapidamente ali, por um minuto, queria liberar os microfones aqui.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Ex^a, sem prejuízo dos debates, que iniciasse o processo de votação, pois eu tenho problemas, como outros aqui, e o médico me recomendou que eu só poderia ficar na Câmara, aqui no Plenário, até as 8 horas da noite.

Então, Sr. Presidente, eu queria fazer esse apelo dramático a V. Ex^a, pois eu tenho interesse em votar esses vetos, mas, Sr. Presidente, por causa da saúde, nós temos que iniciar essa votação sem prejuízo das discussões que possam vir posteriormente.

Como tenho problemas no joelho e fui operado de novo, o médico me recomendou que eu só poderia ficar até as 8 horas, mas vim para votar esses vetos.

Já preparei a minha lista; está toda pronta. Então, nós poderíamos iniciar a votação e discutir a matéria ao mesmo tempo.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente, em nome do PMDB.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Deputado Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para fazer uso da palavra dentro da primeira meia hora, e, a meu juízo, é importante a gente ter o debate.

Após esse período de meia hora, acho que é natural que abramos a votação. Porém, eu gostaria de contraditar dizendo que queremos usar a meia hora para debater a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Não havendo acordo, nós vamos cumprir o Regimento.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Questão de ordem, Deputado Ademir Camilo.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com fulcro no art. 66, §§4º e 6º da Constituição Federal:

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará. (...)

§4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

(...)

§6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no §4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

Indago a V. Ex^a sobre a constitucionalidade do entendimento vigente acerca da apreciação dos vetos anteriores à publicação da Resolução nº 1, de 2013, do Congresso Nacional.

No dia 11 de julho de 2013, o Congresso Nacional fez publicar a Resolução nº 1, em que altera a redação dos arts. 104 e 106 da Resolução nº 1, de 1970, que dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional, sendo certo que essa Resolução de 2013 está eivada por ser inconstitucional, senão vejamos:

A resolução é a deliberação que uma das Câmaras do Poder Legislativo, ou o próprio Congresso Nacional, toma, fora do processo de elaboração das leis e sem ser lei, que tem por finalidade regulamentar as matérias de competência privativa do Senado Federal dispostas no art. 52 da Carta da República.

Aduz por esse conceito, Sr. Presidente, que o fundamento constitucional da Resolução é suspensiva. A Constituição Federal de 1988 deferiu ao Senado brasileiro, conforme se nota na leitura do inciso X do seu art. 52, a competência privativa de suspender lei ou ato normativo declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle difuso, e tal competência é exercida por resolução, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, pois o Magno Texto apenas contemplou uma única hipótese de resolução.

É importante dizer que o Senado Federal não tem prazo para exercer a sua competência suspensiva e isso se dá por duas razões: primeiro, a Constituição não estabeleceu prazo; segundo, a resolução é um ato discricionário, de modo que o Senado atuará consoante conveniência e oportunidade.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE) – Sr. Presidente, questão de ordem, em nome do PMDB, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG) – Não terminei ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Há orador na tribuna.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG) – Em se tratando de ato discricionário, não há, portanto, sanção em caso de omissão no que se refere à edição da resolução suspensiva. Tanto assim que a Constituição em nenhum momento a previu.

Nesse sentido, o entendimento de nossa doutrina é que a competência do Senado consiste em atividade discricionária de natureza política. Cuida a resolução suspensiva de ato político que empresta eficácia *erga omnes* à decisão do Supremo Tribunal Federal profereida em caso concreto.

Eu queria listar, Sr. Presidente, para finalizar, que temos três vetos de suma importância para o povo brasileiro. O veto do fator previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Conclua, Deputado. Estou liberando. Onde está a assessoria? (Pausa.)

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG) – Vou concluir.

A resolução ora combatida não tem efeito reativo.

O Veto nº 12, que versa sobre o fator previdenciário, é o segundo tema mais impelido no Congresso; o veto da Defensoria Pública, da mesma forma; o veto dos comerciários, também, da mesma forma.

Nesse sentido, indago a V. Ex^a, Presidente André Vargas, sobre a constitucionalidade do referido entendimento, tendo em vista que, se não houver a apreciação dos vetos anteriores pela ordem cronológica e, por consequência, não forem pautados vetos importantes como os citados anteriormente, a população brasileira estará cerceada dos seus direitos e da luta pelo seu legítimo Parlamento.

Em especial, queria destacar os nossos apoiantados.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Conclua, Deputado.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG) – E, por isso, é necessário que V. Ex^a possa definir a questão de ordem.

A resolução tem caráter suspensivo ou não?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Esta Presidência recolhe a questão de ordem para posterior análise.

Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as}

e Srs. Senadores, num momento altivo como este do Congresso Nacional, em que nós resgatamos o direito de encerrar o processo legislativo com a apreciação de vetos, e neste momento de altivez, de importância do nosso reconhecimento como Nação soberana, autônoma e independente com relação aos demais países, o Brasil, neste momento, temos uma decisão e um gesto muito importante de parte a Presidência da República, na pessoa da Presidente Dilma Rousseff em suspender a sua ida aos Estados Unidos, ao encontro do Presidente americano, Barack Obama, exatamente numa posição política de retaliação à forma diminuta, à forma humilhante com que os Estados Unidos da América tratam as demais nações do mundo, com esse flagelo, com essa imposição da espionagem, da quebra da privacidade das nações pelo mundo inteiro.

Então, essa atitude de altivez da nossa Presidenta Dilma merece o apoio, o reconhecimento, a solidariedade de todo o Congresso Nacional.

Por isso, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado da República, eu gostaria que nós, por aclamação, toda a Casa, todo o Congresso Nacional, Câmara e Senado, Deputados e Senadores, nos uníssemos aqui num gesto de solidariedade à Presidenta da República, que toma uma atitude corajosa na defesa da soberania nacional e do orgulho da Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Há inscrições aqui. Então, nós não estamos abrindo a palavra.

Houve uma questão de ordem, mas vamos seguir com as inscrições aqui.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ) – Para contraditar essa proposição, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – Uma questão de ordem.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ) – Para contraditar essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – É para contraditar. O Guimarães pediu a palavra primeiro; é isso?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Para contraditar?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – Para contraditar o quê?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – O Danilo Forte.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – Claro que não. O Deputado Danilo Forte apresenta...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ) – Eu pedi a palavra primeiro, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – ... ao Plenário do Congresso Nacional uma questão de natureza política que se traduz numa moção política.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE) – Tem que encaminhar à Mesa.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – Eu sugiro a V. Ex^a que consulte os Líderes partidários para saber da posição de cada bancada sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Não, não. A Mesa não vai acolher. A Mesa recolhe para posterior análise, até porque o foco desta sessão é a análise dos vetos, e temos o Regimento para cumprir.

Uma vez recolhida a questão de ordem, ela será analisada.

Nós não vamos incluir na pauta uma questão estranha àquela que estava prevista.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Deputado Sávio; depois, Deputado Eduardo e, em seguida, o Deputado Cajado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que, acima de tudo, há um consenso, há um sentimento unânime em relação à soberania nacional. Isso não se discute. Agora, requerer moção política de apoio e de aplauso a quem não tem mostrado competência e habilidade para conduzir as relações diplomáticas do nosso País não é adequado, muito menos sem um debate profundo da questão.

Nós temos, sim, de exigir respeito à soberania do nosso País, e sobre isso não há o que discutir. Mas é perfeitamente claro que não será com bravatas, tratando de forma inadequada uma questão como essa, que o Brasil, que tem relações comerciais importantes com os Estados Unidos e com diversos outros países aliados, irá superar qualquer episódio dessa natureza.

Portanto, entendo que não é oportuno, no momento que estamos aqui para discutir uma questão importante como acabar com esses famigerados 10% de multa, ouvirmos falar em moção de aplauso a quem não tem mostrado competência ou habilidade para conduzir não só as políticas externas do Brasil, que tem perdido competitividade no cenário internacional e tem sacrificado a indústria e o empreendedor brasileiro.

Portanto, não consideramos adequada essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Convocamos o Deputado José Guimarães para falar como Líder aqui da tribuna, se for o caso.

Vamos seguir o Regimento; não vamos ficar abrindo debate aqui...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ) – Sr. Presidente, uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Um minuto. Já houve a contradição. Foi o Danilo Forte que apresentou o pedido. Eu recolhi para análise e não está subordinada a debate porque não está incluída na pauta.

O Deputado Sávio pediu para contraditar, o que está previsto no Regimento.

Agora, está prevista a fala do Deputado José Guimarães, como Líder e, depois, o Deputado Garotinho.

Há uma questão de ordem sendo apresentada.

O Deputado Guimarães vai usar a palavra como Líder?

Tem a palavra o Deputado Eduardo, para questão de ordem.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE) – Eu vou falar como Líder sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Então, eu convoco V. Ex^a.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o *modus faciendi* da votação dos vetos foi definido na última reunião de Líderes da Câmara e do Senado, com o Presidente, Senador Renan Calheiros, que apenas no mês passado, naquela sessão, porque as cédulas já estavam impressas, que seria cédula única.

Foi definido que, em todas as sessões posteriores, seria uma cédula por item, por projeto, e isso não está sendo cumprido hoje aqui nesta votação.

A minha questão de ordem, que peço V. Ex^a recolha, é de que o PMDB não vai aceitar que, na próxima sessão do Congresso Nacional, não seja como o acordado e acertado na reunião de Líderes, uma cédula por projeto. Uma cédula por projeto é o que foi acordado, e não há mudança alguma de acordo que tenha sido feita ou levada em reunião de líderes. Então, o PMDB quer o cumprimento da decisão acordada na reunião de líderes, o de que seja uma cédula por item a ser votado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Recolho isso e concordo, inclusive, com V. Ex^a, mas não se trata de concordar ou de não concordar. Foi algo que, realmente – eu estava presente –, foi definido

dessa forma. Recolho a questão de ordem e acredito que isso vai ser encaminhado dessa forma, fazendo um apelo, então, à assessoria.

Agora, o Deputado José Guimarães vai falar como Líder.

Tem a palavra o Deputado Cajado rapidamente, por 32 segundos.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente. Necessito de um minuto.

Apenas quero indagar à Mesa se existe ou não acordo para o prosseguimento da votação. Se não existir o acordo, avise ao Plenário que não há acordo, para que cada Bancada possa deliberar sobre a forma e convocar os Parlamentares congressistas.

A segunda questão é se haverá ou não e quando haverá – quero uma informação oficial da Mesa do Congresso Nacional – a votação do Orçamento Impositivo, porque, na Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização (CMO), estamos aguardando a votação pelo Plenário do Senado Federal, para darmos início à discussão para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Enquanto o Senado não deliberar sobre a matéria da PEC do Orçamento Impositivo, nós ficaremos com os trabalhos, na Comissão de Orçamento, paralisados em função da espera da decisão do Plenário do Senado. Portanto, eu queria que V. Ex^a informasse isso principalmente aos membros que compõem aquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – A informação, Deputado Cajado, é a de que a matéria está na pauta da CCJ para parecer no Senado. Esta é uma sessão do Congresso, e não podemos interferir na pauta do Senado Federal. Portanto, a CCJ tem sua dinâmica e, naturalmente, vai votar com a sensibilidade voltada aos trabalhos que a Comissão de Orçamento deverá fazer.

Em relação ao acordo, há o entendimento do método de votação que será procedido logo em seguida. Há entendimento.

Tem a palavra o Deputado José Guimarães como Líder.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Sr. Presidente, peço para aumentar o som. O meu tempo não são cinco minutos, não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Não é o tempo da Câmara, é o tempo do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Bom, então volta. Zera.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – São 4 minutos e 33 segundos mais 27 segundos, ou seja, 5 minutos. É isso mesmo.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Senadores, Deputados Federais, primeiro, ainda que V. Ex^a não tenha acolhido a questão de ordem do Deputado Danilo Forte, mas, na minha fala sobre os vetos, eu quero, preliminarmente, dizer que essa manifestação sugerida pelo Deputado Danilo tem uma importância grande para o País.

E quero dizer à oposição, que não aceitou que a matéria fosse discutida e votada, que não se constrói soberania sem atitudes políticas, não se constrói soberania sem atitudes firmes, como a da Presidenta Dilma hoje em cancelar, em suspender a viagem aos Estados Unidos. É assim que a gente adquire respeito nas nossas relações internacionais.

Portanto, a manifestação da Bancada é de absoluta solidariedade a esta manifestação política e corajosa de colocar o Brasil nos trilhos, diferentemente do que foi dito, nas suas relações com o mundo, inclusive com os Estados Unidos.

Está de parabéns a Presidenta Dilma, o Governo brasileiro. E este Congresso deveria manifestar-se publicamente em solidariedade à Presidenta, como sugeriu o Deputado Danilo Forte.

Parabéns, Deputado Danilo Forte!

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero aqui dizer que, em primeiro lugar, a Bancada do PT fez uma prolongada reunião. Quero informar aos Partidos da Base que nós vamos votar – toda a Bancada, neste momento, está ombreada e solidária com a Presidenta Dilma – para manter os vetos, principalmente o veto da multa de 10% do FGTS.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – E faço isso, Sr. Presidente, com o maior respeito aos Srs. Parlamentares e àqueles empresários que estão aqui, nas galerias, que precisam conviver democraticamente com este Plenário e respeitar a opinião divergente daqueles que se manifestam...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Eu pediria ao Plenário respeito.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Esta é uma Casa democrática. E este Plenário precisa ser respeitado. Quem quiser vir às galerias precisa respeitar as opiniões divergentes aqui, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Eu peço às galerias que não se manifestem.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Aliás, Sr. Presidente, nem sei por que... Nós tínhamos acertado com o Presidente Henrique que, para as sessões, deveria haver um certo controle das galerias. E, hoje, isso foi distribuído amplamente. Amanhã, nós vamos fazer o mesmo com o projeto da terceirização – vamos fazer a sessão amanhã, pela manhã.

Mas, voltando ao tema, Sr. Presidente, quero dizer: por que a Bancada do PT vai votar favoravelmente à manutenção do veto? Em primeiro lugar, porque é fundamental que o recurso da multa dos 10% do FGTS se direcione para duas questões que para o País são fundamentais. A primeira delas é a manutenção e a ampliação do Programa Minha Casa, Minha Vida, o que nada tem a ver com aquilo que foi dito na imprensa, que disse que isso serve para fazer tapa rombo nas contas do Governo. O Governo tem compromisso com o equilíbrio fiscal de suas contas públicas, e esse recurso, inicialmente, vai financiar o Programa Minha Casa, Minha Vida, esse programa social que terá, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, forte impacto na geração de oportunidades de emprego, além de dar moradia barata para os brasileiros e para as brasileiras.

Em segundo lugar, vai garantir que aqueles trabalhadores... E é claro que os empresários aqui não vão gostar desta fala, porque nosso compromisso aqui é com a classe trabalhadora brasileira. E nós vamos dar aos trabalhadores...

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Sr. Presidente, V. Ex^a preside esta sessão, e eu não vou mais aceitar esse comportamento dos empresários que estão aqui. Ou V. Ex^a põe ordem, ou, então, vou ficar parado nesta tribuna, exigindo respeito para qualquer um de nós que fala neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Peço às tribunas a presença ordeira no nosso plenário, nas nossas galerias. Eu pediria respeito à palavra dos Parlamentares, senão haveremos de determinar outro tipo de disciplina, natural nas manifestações. Portanto, peço respeito. (*Palmas.*)

Com a palavra, o Deputado José Guimarães. Reponho um minuto do seu tempo.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Portanto, Sr. Presidente, falo da segunda questão importante. Essa multa rescisória – essa multa do FGTS, os 10% – vai beneficiar os trabalhadores que forem demitidos por demissão imotivada e os trabalhadores demitidos

por justa causa quando forem se aposentar. Essa é uma questão que, para nós, é fundamental, como o é para os empresários, para quem tantas desonerações o Governo brasileiro tem feito. Aqui está o conjunto de desonerações que foi feito para o setor produtivo e para o setor industrial brasileiro.

Num momento como este, nós temos de garantir que aquilo que sustenta a economia brasileira, aquilo que sustenta a nossa economia real, nesse programa, não sofra qualquer corte. Essa retirada abrupta da multa dos 10% do FGTS criaria dificuldades para a continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como para financiar a aposentadoria dos trabalhadores que sejam demitidos sem justa causa.

Portanto, a nossa Bancada, Sr. Presidente, vai votar favoravelmente à manutenção do veto. Fechou a questão, porque queremos, neste momento, essa vitória, que é importante, para dizermos ao País: “Este País tem rumo.” Nós temos uma política econômica vitoriosa, nós temos o controle da inflação, nós vamos bater os programas sociais do nosso Governo porque ajudam no crescimento do País. Não podemos partir para qualquer aventura. O que está em jogo neste momento, Srs. Parlamentares, é a continuidade desses programas sociais vitoriosos do nosso Governo.

Avançamos muito e vamos avançar mais, mas, para avançar, precisamos fortalecer aquilo que sustenta a economia real, como o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Quanto aos empresários, o Governo tem tido todo o cuidado...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – ...para fazer as desonerações – concluo, Sr. Presidente –, fazendo com que o setor produtivo nacional continue produzindo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Silêncio! Sem gritaria, sem gritaria, sem gritaria!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Isso faz com que a indústria nacional continue gerando oportunidades de emprego.

Portanto, nós queremos fazer um pacto, um pacto não só com o desenvolvimento do País, através dos empresários, daqueles que geram empregos, mas, sobretudo, com a classe trabalhadora e com aqueles brasileiros e brasileiras que são beneficiários de programas sociais como o Minha Casa, Minha Vida, do nosso Governo.

Por isso, Sr. Presidente, a Bancada do PT quer votar de cabeça erguida ao lado dos trabalhadores brasileiros, quer votar pela manutenção do veto referente à multa dos 10% do FGTS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Com a palavra, o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Com a palavra, o Líder do PSB, que estava inscrito previamente.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Mas há uma questão de ordem que suspende o debate enquanto o senhor não decidir. Trata-se do art. 95 do Regimento do Congresso Nacional. O senhor tem de responder à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Eu recebi a questão de ordem...

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Eu fiz um pedido. Eu acho que não podemos entrar no debate com picuinha de oposição e de Governo. Temos uma questão política superior. O Congresso Nacional é uma Casa política, que responde por toda a Nação brasileira.

Foi tomada uma atitude pela Presidente da República, que representa todos nós, queiramos ou não, estejamos a favor ou não. Foi uma atitude política bonita, que deve ser homenageada por todos nós brasileiros: a de encarar de frente a maior Nação do mundo, que demonstrou desrespeito à privacidade da Nação brasileira.

Estou só pedindo isso ao senhor, porque acho que todos nós, em sã consciência, somos favoráveis a uma moção de apoio a essa postura da Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Eu recebi a questão de ordem. Com a palavra... A Mesa...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Já contraditei e não vejo sentido o Deputado Danilo Forte insistir em fazer discurso de aplauso, sendo que nós viemos aqui para acabar com esses famigerados 10%, que são retirados da produção e do empresariado brasileiro, sem beneficiar o trabalhador, sem beneficiar absolutamente ninguém! Só serviu para a ganância e para a falta de competência do Governo!

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – A Mesa recolheu a questão de ordem. Não houve moção apresentada. Não haverá inclusão na pauta de nenhum outro ponto que não seja esse.

Com a palavra, o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje, a pauta desta sessão trata dos vetos. Essa matéria colocada anteriormente é uma matéria estranha. Nós estamos aqui para tratar de 95 vetos, sendo quatro vetos totais e 91 vetos parciais. Eu queria aqui me ater ao Veto nº 27, que justamente trata do fim da multa dos 10% do Fundo de Garantia.

O Líder que me antecedeu disse aqui, no plenário, que esse recurso de 10% da multa vai para os trabalhadores. Nunca foi. (*Palmas.*)

Esse dinheiro foi para reconstituir um fundo que foi fruto de grande acordo nacional em 2001, um acordo que foi feito com a classe trabalhadora, com os empresários e com o Governo para cobrir justamente furos de planos econômicos anteriores.

Esse objetivo foi cumprido em março do ano passado. Desde abril, o Governo já arrecadou cerca de R\$4,5 bilhões, que estão sendo utilizados tão somente para fazer superávit primário. Esse recurso vai para o caixa do Governo, para fazer superávit primário, até porque não pode ser utilizado para o Minha Casa, Minha Vida. O programa Minha Casa, Minha Vida tem recursos próprios e específicos para isso. Esses 10% foram criados com uma finalidade específica e não pode ser utilizado para outra finalidade. (*Palmas.*)

Por isso, estamos aqui, hoje, para resgatar uma prerrogativa do Congresso Nacional.

Nós fizemos essa votação no ano passado, no Senado Federal, por unanimidade. No último dia 3 de julho, na Câmara, nós derrotamos a multa dos 10% do Fundo de Garantia por 315 votos a 95. Não faz mais do que 70 dias que fizemos esse debate aqui, na Câmara.

Ora, a Presidente da República tem a prerrogativa de apor o veto à matéria, e o Congresso Nacional tem a prerrogativa, a última palavra de derrubar esse veto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) – E nós estamos aqui para dizer que não faz o menor sentido a manutenção desses 10% de fundo de garantia. Em primeiro lugar, o Governo está alegando que isso vai para o Minha Casa, Minha Vida. Não vai, não pode ir, e não irá. O Governo está tentando induzir a opinião pública a pensar dessa forma. Não é verdade. Esses recursos não irão para o Minha Casa, Minha Vida. Aliás, esses recursos, repito, estão fazendo caixa para o Governo manter o superávit primário. E o que é na realidade isso? É mais um aumento de imposto, porque,

se já está vencida a finalidade para a qual foi criado, dentro daquele grande acordo, agora é hora de derrubarmos essa matéria.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) – O Governo hoje mandou para o Congresso Nacional um projeto de lei complementar tentando convencer os Parlamentares sobre a utilização desses recursos. E, vejam bem, o Governo está falando aqui em equilíbrio fiscal, e esse projeto, que foi enviado para cá hoje e que é um PLP, estabelece o seguinte: “Os recursos oriundos da Contribuição Social serão destinados ao programa Minha Casa, Minha Vida”. Em 2014 está-se querendo criar isso. Está bom! Vamos debater essa matéria no momento oportuno. Hoje, nós temos é que derrubar esse veto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) – Hoje, nós temos que acabar com esse imposto a mais.

O §2º desse artigo estabelece o seguinte: “Os trabalhadores demitidos sem justa causa, que não tenham sido beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida, receberão, por ocasião da sua aposentadoria, o valor arrecadado pela contribuição referida em conta vinculada”.

Ora, isso vai beneficiar aqueles que têm mais salários, que não precisam de subsídios para o Minha Casa, Minha Vida. E o Governo fala em equilíbrio fiscal e vai se comprometer no futuro com um rombo que não sabemos onde vai parar.

Por isso, meus amigos, eu queria dizer aqui da importância de, neste momento, exercermos a prerrogativa do Congresso Nacional para derrubar esse veto, porque esse veto não interessa ao povo brasileiro. Esse veto não interessa ao trabalhador que não tem nenhum benefício com essa matéria.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – SP) – Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Só um minutinho, Silvio Costa.

Deputado Roberto Freire, para uma rápida questão de ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – É rápido. Vou encaminhar porque está por escrito.

É apenas para dizer que se está em vias de se cometer um abuso e um absurdo. Há uma medida pro-

visória que foi encaminhada pela Presidente da República e que está prejudicada, porque foi aprovado um projeto de lei idêntico. E o que está acontecendo? A Comissão Mista criou uma nova medida provisória. É evidente que isso é um abuso, porque prejudicada ela estava.

E aqui está a questão de ordem. Eu a encaminho à Mesa, até porque é o Congresso que deve recebê-la.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – É o Congresso, efetivamente.

O SR. SILVIO COSTA (PTB – PE) – Presidente, eu queria fazer um apelo. As galerias estão lotadas. É evidente que vai haver uns 50 inscritos. Quero fazer um apelo: deixa esse povo falar até meia-noite, mas vamos começar a votação! Vamos começar a votação, Presidente?

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – Consulto, Deputado, se poderíamos abrir a votação ou não.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB – MT) – Vou falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – O Deputado, Líder da Minoria, quer falar inicialmente. Vamos abrir a votação em seguida.

Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, até para não ser pautado pelo Deputado Silvio Costa, quero dizer da nossa prerrogativa aqui. Cumprimento todos os Congressistas.

Ouvi atentamente o Líder do PT falando sobre a questão do desrespeito dos empresários com a sua fala. O Líder José Guimarães, do PT, que é um grande Líder, merece o nosso respeito. Porém, Zé, o nosso Governo Federal não tem tido esse respeito com a sociedade brasileira. Não tem tido esse mesmo cuidado em respeitar praticamente em todos os assuntos.

O Governo do PT prega a desoneração de impostos em campanha. Chega ao Governo, não quer abrir mão de algo que não é dele, que não é de direito.

(Manifestação da galeria.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB – MT) – Pior que isso, mente para a sociedade, engana a sociedade, dizendo que esse dinheiro é para o Minha Casa, Minha Vida. Isso não é verdade!

Fico aqui entristecido por ver um Governo Federal, um Chefe do Executivo brasileiro mentir para a sociedade e para a imprensa. Isso é muito grave. É muito grave! Três, quatro bilhões? Querem resolver

o problema de três, quatro bilhões? Aprovem aqui a PEC do Deputado Eduardo Cunha, que reduz para 20 ministérios esse grupo que está aí.

(Manifestação da galeria.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB – MT) – Reduz o empreguismo, reduz o aparelhamento, reduz esses serviços meios que não dão resultado para a sociedade brasileira.

Também não se fala aqui que o Governo Federal deixou quase 17 bilhões represados e não atendeu à saúde dos Municípios e dos Estados.

Ora, para que essa conversa do poder pelo poder? O Governo Federal quer arrecadar muito, cada vez mais, mas gasta quase isso em propaganda, entre R\$4 a R\$5 bilhões! Economize em outros lugares, mas tire do bolso do empresário.

Quando se fala em empresário, se fala do dono da mercearia, se fala do dono da farmácia, se fala do dono do carrinho de cachorro quente, que também é empresário e que também paga o fundo de garantia. Não se está falando só do grande.

Derrubar esse veto é uma questão de cidadania, porque todos os brasileiros que estão aqui neste Congresso hoje sabem da carga tributária que o Brasil tem.

Vamos ter aqui um sentimento republicano, vamos ter aqui um sentimento a favor do Brasil e vamos derrubar esse veto e mostrar que esse Congresso não é um puxadinho do Planalto, como se ouve em toda a imprensa nacional.

(Manifestação da galeria.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB – MT) – Uma coisa é ser partidário, e outra coisa é ser republicano.

Hoje é mais um momento de demonstração que não podemos perder. Depois não adianta querer aprovar leis da ética, leis que vão reduzir salários do Congresso. Nada disso adianta. O que vale é o comportamento do Congressista para a vida do brasileiro, aquilo que atinge diretamente o brasileiro no dia a dia.

Quero aqui pedir a todos os partidos, inclusive ao PT. Vocês sabem muito bem como reduzir o custo do Governo e sobrar dinheiro para superávit ou para outras coisas, mas não inventem um assunto que não é verdadeiro.

Aqui não vou usar todo o meu tempo e peço ao Sr. Presidente que coloque em votação, mas rogo aos Congressistas que derrubem esse veto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT – PR) – O Deputado Garotinho, como Líder, já havia assu-

mido o compromisso de votar os líderes. Vamos abrir a votação em seguida, já que o Deputado Eduardo Sciarra já falou.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou falar sobre o veto, porque o nosso encaminhamento de veto será feito pelo Deputado Laercio. Nesse caso, ele vai dizer a posição do Partido da República.

Quero chamar atenção dos meus colegas Deputados e dos meus colegas Senadores para a atitude e as palavras proferidas pelo Senador Renan Calheiros, que disse o seguinte a respeito de mim e do Sr. Henrique Eduardo Alves, Presidente desta Casa:

Para que todos tenham ideia, o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Henrique Eduardo Alves, não é sequer membro da Mesa do Congresso Nacional.

Pois bem, irresponsavelmente, não se sabe como, o Deputado Presidente da Câmara aceitou uma representação do Deputado Garotinho, em nome do Deputado Zoinho, dizendo que havia uma fraude com relação ao voto. E a Polícia da Câmara – pasmem! [palavras do Sr. Renan Calheiros] – atestou a existência da fraude de um voto, querendo, com isso, fraudar a votação.

Eu queria lamentar esse episódio, pedir desculpas ao Congresso Nacional e dizer que o problema é o problema de sempre: o tempo passa, mas o Deputado Garotinho não cresce nunca.

Sr. Senador Renan Calheiros, V. Ex^a ainda diz que não faz diferença na votação a fraude de um voto. O ladrão que rouba 10 milhões e o ladrão que rouba 100 milhões, todos os dois são ladrões. A obrigação de V. Ex^a é apurar quem foi que falsificou a assinatura do Deputado Zoinho, mesmo que não seja para alterar o resultado da votação. De fato, o resultado não seria alterado, mas é absolutamente irresponsável alguém supor que, numa votação, a assinatura de um Deputado seja falsificada. V. Ex^a tem a obrigação, V. Ex^a tem o dever de colocar todas as assinaturas uma na frente da outra e saber quem foi o Deputado, quem foi o Senador que falsificou a assinatura do Deputado Zoinho.

Lamento, Sr. Presidente, Renan Calheiros, que V. Ex^a tenha pronunciado tais palavras em relação a mim. Lamento! E digo: se V. Ex^a acha que eu continuo um garotinho, eu prefiro ter a pureza das crianças a ter

a esperteza daqueles que fazem política com outros interesses que não são públicos.

Muito obrigado.

Espero que V. Ex^a apure quem foi que falsificou a assinatura de Zoinho, apure e puna, porque esse é o seu papel. V. Ex^a é Presidente deste Congresso e não pode permitir que a assinatura de um Senador ou de um Deputado seja fraudada e venha a dizer que isso é coisa de Garotinho. É coisa de Garotinho, sim, que quer a verdade, que quer uma assinatura honesta. Hoje é a assinatura dele, amanhã poderá ser a sua, poderá ser a minha, poderá ser a do Senador Aloysio, poderá ser a do Senador Mercadante, poderá ser a do Deputado Camilo Cola, de qualquer um de nós.

Então, Sr. Presidente Renan Calheiros, em vez de me criticar, V. Ex^a deveria me elogiar. Foi o Deputado Armando Vergílio, do Estado de Goiás, que alertou para o fato de que a votação passada estava uma bagunça.

Durante o discurso do Sr. Anthony Garotinho, o Sr. André Vargas, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, aguardo o início da votação, mas tenho uma questão de ordem na sequência. Peço a V. Ex^a que, se possível, inicie a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, ao Líder Rubens Bueno.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Percebemos que há um entendimento para que a votação se inicie enquanto os Líderes se manifestam. Eu mesmo, em nome do PSDB, tenho uma questão de ordem, mas faço um apelo a V. Ex^a para que possamos iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estou recebendo aqui, do Deputado Andre Vargas, 1º Vice-Presidente, um entendimento no sentido de que pudéssemos garantir a palavra a...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Até o Deputado Garotinho. Foi esse o entendimento, Presidente. Creio eu que os demais Líderes pactuam com esse sentimento de que a votação não prejudicará a manifestação de nenhum deles. Poderemos votar e continuar com as manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se esse for o desejo da Casa...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – É o desejo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não posso é ser responsabilizado por ter negado a palavra, como da vez anterior.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, foi um acordo. Após o Deputado Nilson Leilão iria começar a votação.

(Manifestação da galeria.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Inocêncio, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de dizer a V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, que, quando o Deputado Andre Vargas, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso, estava presidindo esta importante sessão do Congresso, fiz um apelo para que iniciasse o processo de votação, independentemente da discussão da matéria, e ele prometeu que, quando falassem seis, seis oradores. Já falaram oito, e não começou.

Então, eu faria um apelo a V. Ex^a para iniciar o processo de votação, deixando a discussão para depois.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Deputada Carmen Zanotto, PPS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na última sessão que tivemos aqui, de apreciação de vetos, o meu Líder, o Deputado Rubens, estava na tribuna, exatamente como agora, e não pode se pronunciar.

Apresentei uma reclamação indagando por que o Deputado Líder Rubens Bueno, do meu Partido, o PPS, teve sua palavra cassada. Eu gostaria de saber, antes de ele se pronunciar, se V. Ex^a já tem uma resposta para a reclamação apresentada por mim, como Vice-Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, em primeiro lugar, garantir a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

Em segundo lugar, eu gostaria de sugerir, em função da necessidade de avançarmos na Ordem do Dia, que fizéssemos o anúncio da pauta; em seguida, garantiríamos o tempo, a palavra, de todas as formas, ao Deputado Rubens Bueno.

Se V. Ex^a concordar com esse encaminhamento, talvez seja o melhor em benefício do resultado da nossa sessão.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a assessoria da Bancada do PPS está preparada, junto com os Parlamentares, para votar. Imagino que todas as demais assessorias das Bancadas também prepararam os Parlamentares para votar uma extensa lista de vetos.

Por isso, abro mão, pedindo a V. Ex^a que comece a Ordem do Dia, faça a votação, para, em seguida, fazer o pronunciamento.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Fico aguardando, Sr. Presidente, o anúncio da Ordem do Dia e abrir a votação para, em seguida, falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Passa-se à primeira parte da Ordem do Dia: apreciação de vetos presidenciais.

A Presidência esclarece que a cédula de votação dos vetos foi distribuída às lideranças partidárias e aos Parlamentares a partir da última quinta-feira, dia 12 de setembro, e encontra-se também sobre as bancadas, ao lado das urnas. O modelo da cédula e os avulsos das matérias dela constantes encontram-se disponibilizados na internet, tanto no Portal do Congresso Nacional, como na página principal do Senado Federal, também desde a última quinta-feira, 12 de setembro.

As urnas estão distribuídas no plenário, segundo a disposição. As três urnas do Senado encontram-se à esquerda da Presidência, com as letras iniciais de A a E, F a L e M a Z. As nove urnas da Câmara dos Deputados encontram-se assim distribuídas: à direita da Presidência, as urnas com as letras iniciais A, B a D, E a F, M, J e K; à esquerda da Presidência, as urnas com as iniciais R a S, G a I, L, N a P e T a Z.

A Presidência solicita aos Líderes partidários a indicação à Mesa de Parlamentares para comporem a comissão que acompanhará a apuração dos vetos no Prodasen.

São os seguintes os itens:

ORDEM DO DIA

1

VETO PARCIAL Nº 26, DE 2013

(ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 610/2013), que “Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências”. Partes Vetadas:

- alínea “b” do inciso I do art. 8º;
- item 2 da alínea “b” do inciso II do art. 8º;
- item 2 da alínea “b” do inciso III do art. 8º;
- “caput” § 1º do art. 8º;
- inciso I do § 1º do art. 8º;

- “caput” do inciso II do § 1º do art. 8º;
- alínea “a” do inciso II do § 1º do art. 8º;
- alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 8º;
- “caput” do inciso III do § 1º do art. 8º;
- alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 8º;
- alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 8º;
- inciso XIV do § 3º do art. 8º;
- inciso XV do § 3º do art. 8º;
- inciso XVI do § 3º do art. 8º;
- § 4º do art. 8º;
- § 5º do art. 8º;
- “caput” § 8º do art. 8º;
- inciso I do § 8º do art. 8º;
- inciso II do § 8º do art. 8º;
- § 15 do art. 8º;
- § 16 do art. 8º;
- § 17 do art. 8º;
- parágrafo único do art. 11;
- inciso II do art. 3º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;
- § 11 do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;
- inciso XLIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 43 do projeto;
- “caput” do art. 44;
- parágrafo único do art. 44;
- “caput” do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- “caput” inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “a” do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “b” do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- “caput” inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “a” do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- alínea “b” do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;

- alínea “c” do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 1º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 2º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 3º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;
- § 13 do art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- art. 5º– A da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- “caput” do art. 47;
- parágrafo único do art. 47;
- “caput” do art. 48;
- § 1º do art. 48;
- § 2º do art. 48;
- § 3º do art. 48.

2

VETO TOTAL Nº 27, DE 2013

(ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar (nº 200/2012– Complementar, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para estabelecer prazo para a extinção de contribuição social”.

3

VETO TOTAL Nº 28, DE 2013

(ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008 (nº 6.127/2009, na Câmara dos Deputados), que “Altera o § 3º do art. 71 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para incluir, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

4

VETO PARCIAL Nº 29, DE 2013

(ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2013)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2013 (nº 6.826/2010, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências”.

Partes Vetadas:

- § 6º do art. 6º;
- § 2º do art. 19;
- inciso X do art. 7º.

5

VETO TOTAL Nº 30, DE 2013

(ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009 (nº 5.649/2009, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências”.

6

VETO TOTAL Nº 31, DE 2013

(ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007 (nº 7.320/2006, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”.

7

VETO PARCIAL Nº 32, DE 2013

(ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (nº 4.529/2004, na Casa de origem), que “Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude-SINAJUVE”.

Partes Vetadas:

- § 1º do art. 11;
- § 2º do art. 11;

– § 2º do art. 45.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está, portanto, aberto o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

(Manifestação da galeria.)

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno. Com a palavra, V. Exª.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, esta sessão de hoje é a segunda de uma série que se pretende definitiva, no sentido de que o Congresso Nacional, juntando Câmara e Senado, o Parlamento brasileiro vai decidir sobre os vetos presidenciais. Vetos que há mais de dez anos estavam arquivados, engavetados, por obra do Governo Federal, que não queria jamais ver esses vetos discutidos e votados. Tanto é verdade que subiam à tribuna os Líderes ligados à base do Governo, para dizer: “Se aprovar isso, a Presidente” – ou o Presidente – “vai vetar”.

Era uma ameaça ao Parlamento, à sua independência, a tudo aquilo que diz respeito ao processo legislativo. O processo legislativo deve terminar no Congresso Nacional. Isso não acontecia há mais de dez anos. Mais de 3 mil vetos engavetados, mais de 3 mil vetos sobrestados! E para isso o Parlamento brasileiro não dava a resposta devida.

Concluimos agora que, toda terceira terça-feira do mês, haverá sessão do Congresso Nacional para deliberar sobre os vetos, aqueles que estão vencidos, para serem discutidos e deliberados.

Mas o que chama a atenção, Sr. Presidente, é que essa é uma vitória do Parlamento brasileiro, é uma vitória do povo brasileiro. Hoje, estamos votando vetos da maior importância. Um deles trata da multa de 10% do Fundo de Garantia. Essa multa, que foi feita de forma provisória para cobrir o rombo ocorrido através dos planos econômicos, e esse rombo dos planos econômicos foi exatamente refeito em junho do ano passado. Refeito o rombo, o Governo continuou a arrecadar. Já arrecadou cerca de R\$4 bilhões a mais, e não foi para o Fundo de Garantia.

Mais ainda, o Governo utilizou o Fundo de Garantia para o projeto Minha Casa, Minha Vida e não devolveu o dinheiro ao Fundo de Garantia dos trabalhadores brasileiros.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – É com isso que não podemos concordar! O Governo deve

mais de R\$8 bilhões para o Fundo de Garantia. Não há mais razão nenhuma de se cobrar essa multa adicional de 10%.

Mais ainda, estamos vendo, de outro lado, que a gestão petista é a gestão da incompetência, tamanha a incompetência que estamos vendo hoje publicada. Neste ano de 2013, a Petrobras vendeu ativos de mais de R\$9 bilhões. É a dilapidação do patrimônio público. Esse é o resultado da gestão do PT na coisa pública no País. Mais ainda, nós estamos vendo que a Eletrobras, em 600 anos de história, teve, no ano passado, um prejuízo de R\$6,8 bilhões, coisa nunca acontecida. Aconteceu nesta gestão, pela incompetência do PT na Presidência da República, no Governo Federal.

Mas quando estamos vendo denúncias de toda ordem, denúncias no Ministério do Trabalho, denúncias na Fundação do Banco do Brasil, é porque há um aparelhamento da máquina estatal brasileira. E esse aparelhamento faz com que a Fundação Banco do Brasil, presidida por um membro do PT, candidato a Governador de Rondônia, desviasse recursos para as ONGs ligadas ao partido e que, por isso, pedisse demissão. Mas nós queremos que ele seja processado e punido exemplarmente.

Não está sendo diferente no Ministério do Trabalho. Denúncias de toda ordem. São mais de R\$400 milhões de desvio. Até onde vai parar? Todo dia, toda hora, denúncias contra o Governo, de desvio de dinheiro público. Por isso o País está nesta situação. Não há governo, do ponto de vista ético; não há governo, do ponto de vista da gestão; não há governo, do ponto de vista da política, como bem comum.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, fica aqui o registro: essa multa de 10% no Fundo de Garantia é mais uma apropriação do Governo, do dinheiro do trabalhador brasileiro. Nós vamos votar contra esse veto porque sabemos que o melhor é o dinheiro na mão do Fundo de Garantia para atender os trabalhadores brasileiros.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Sr. Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, eu concedo a palavra a V. Ex^a, Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Renan Calheiros.

Eu apresentei um requerimento de moção – inclusive a sessão estava sendo presidida pelo Deputado Abelardo, que conduziu muito bem os trabalhos desta Casa – com relação ao momento oportuno na política internacional hoje, ao momento de afirmação do Brasil como nação soberana e autônoma.

Há todo um clamor internacional e uma mobilização contra a permissiva política de espionagem e de bisbilhotagem, de quebra de privacidade das nações pelo mundo inteiro. E cabe a este Congresso Nacional, que tem buscado se afirmar a cada momento – inclusive devemos isso muito à sua competência no que diz respeito à apreciação dos vetos presidenciais como última instância de um processo legislativo –, cabe a nós também neste momento buscarmos exatamente contribuir para essa afirmação da autoestima nacional no reconhecimento do Brasil como nação, numa atitude política corajosa da nossa Presidenta da República.

Independentemente do sectarismo, das posições de governo ou da oposição, ou da mesquinha do debate, que muitas vezes se avilta em função das questões de ser pró ou contra, neste momento, o que estamos discutindo não é a questão da relação do Governo com grupos políticos, o que nós estamos discutindo neste momento é a questão do reconhecimento do Brasil numa atitude soberana que a Presidente da República teve de dizer ao mundo que o Brasil não aceita ser espionado, ser bisbilhotado, ter sua privacidade institucional quebrada.

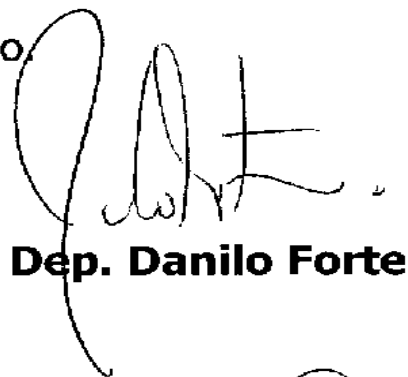
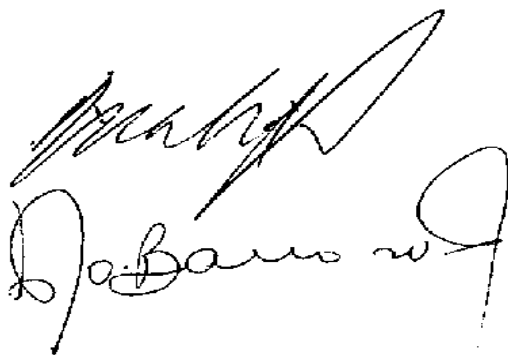
Por isso, o PMDB – assinado por mim como autor, Deputado Danilo Forte, e pelo nosso Líder, Deputado Eduardo Cunha – apresenta uma moção de apoio à nossa Presidenta. E gostaria que o senhor encaminhasse uma consulta aos Líderes partidários, que, por aclamação, com base no art. 222 do Senado da República, poderão apresentar e dar altivez ao Congresso Nacional, inclusive com reconhecimento internacional da força política que o Brasil representa...

(Interrupção do som.)

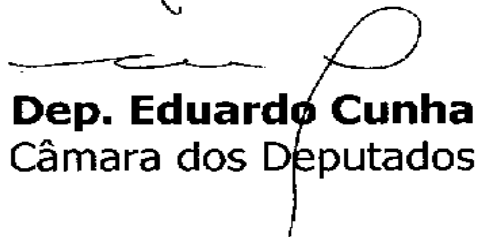
É o seguinte o documento a que se refere o Deputado Danilo Forte em seu pronunciamento:

Moção de Apoio

O Congresso Nacional vem manifestar seu **APOIO** à decisão da Presidenta da República, Sra. Dilma Roussef, em cancelar a viagem que faria a Washington, Estados Unidos, no próximo mês de outubro, de 2013, em vista de ainda não ter sido esclarecida a questão da espionagem de dados brasileiros pelo Governo norte-americano.



Dep. Danilo Forte



Dep. Eduardo Cunha

Lid. PMDB na Câmara dos Deputados

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, eu concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem. Antes, porém, eu reitero que contradito essa proposição por um entendimento simples e objetivo. Há consenso, e eu percebo isso, em absoluto, quanto à soberania nacional. Nenhum de nós aceita qualquer ingerência ou qualquer atitude que comprometa a soberania nacional. Mas, no momento em que nos reunimos para discutir e derrubar alguns vetos, não me parece apropriado fazer voto de congratulação ou de louvor, especialmente porque entendemos que há graves equívocos na condução da política externa brasileira, prejudicando inclusive a capacidade competitiva do nosso País.

Sr. Presidente, a questão de ordem que eu faço – em um minuto ou menos do que isso eu formulo, e avalio que V. Ex^a, como Presidente da Câmara alta e do Congresso Nacional, pode perfeitamente acolhê-la – é que nós entendemos que, hoje, ao apresentar uma proposição, a Presidência da República viola os arts. 57, §3º, inciso IV, e 66, §1º, da Constituição da República, porque traz a esta Casa, na noite de hoje, no dia de hoje, a proposição de transformar, por lei, essa contribuição de 10%, que estamos apreciando o veto, cujo processo legislativo ainda não se concluiu.

Neste momento, duas grandes contradições. Ao apresentar, por projeto de lei, que o dinheiro seja destinado para o Minha Casa, Minha Vida, o Governo vem admitir, de público, que mentiu. Porque, se fosse já destinado, não precisaria estar mandando um projeto de lei hoje. O dinheiro não tem sido destinado para o Minha Casa, Minha Vida.

Segundo, afronta a soberania do Congresso Nacional. Aí sim, fere a Constituição, porque tenta, de alguma forma, pressionar e coibir o Congresso, que está a apreciar um veto e, de repente, é submetido a um projeto de lei sobre a mesma matéria.

Portanto deixo essa questão de ordem sob vossa apreciação e reitero: é hora de...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Conclusão: é hora de derrubar esses 10%, a bem do Brasil. Não é uma questão partidária. São 10% que punem a economia nacional, que tiram a competitividade da

economia brasileira, que prejudicam o trabalhador, porque diminuem a oferta de emprego e a capacidade de pagamento do empresariado.

Portanto, não ao veto dos 10% de multa injusta do Fundo de Garantia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC – SE) – Sr. Presidente, para seguir a ordem dos Líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC – SE) – Sr. Presidente, para seguir a ordem dos Líderes inscritos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE. Sem revisão do orador.) – É uma manifestação da Bancada em apoio à moção que o Deputado Danilo Forte apresentou à Mesa do Congresso Nacional, exatamente pela posição política corajosa, centrada e, principalmente, pedagógica na relação com os Estados Unidos.

O Governo brasileiro, por intermédio de sua Presidenta, fez uma manifestação, um gesto político e ninguém melhor do que o Congresso Nacional para aprovar uma moção de saudação e de apoio a essa manifestação de Sua Excelência, a Presidenta da República.

Portanto, a manifestação da Bancada do PT é de acordo com a moção de apoio à manifestação feita pela Presidenta Dilma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós recolhemos a questão de ordem levantada. Posteriormente, nós daremos a resposta e, na forma do Regimento, nós determinamos à Secretaria-Geral da Mesa do Congresso Nacional a publicação da declaração feita pelo Deputado Danilo Forte, apoiada por vários Líderes partidários.

Entretanto, por não estar na Ordem do Dia, nós não vamos submeter a moção à apreciação, o que poderemos fazer numa próxima sessão do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Só a publicação já é uma manifestação dos Líderes que se posicionaram favoravelmente à moção, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela condução de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC – SE) – Sr. Presidente, a ordem dos Líderes.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC – SE) – Sr. Presidente, a ordem de inscrição dos Líderes, por favor.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer a postura de

mocrática de V. Ex^a na condução deste trabalho. Nós também ficamos satisfeitos com a posição tomada, com o senhor à frente dessa Mesa, de fazer a publicação dessa moção que é tão importante, inclusive para a pedagogia política do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Deputado André Moura, como Líder do PSC.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer e dizer que, até que enfim, o senhor está seguindo a ordem de inscrição dos Líderes.

E quero dizer que, como Líder do PSC, ocupo a tribuna para falar especialmente em relação a dois vetos: um, à Medida Provisória 610, na questão da prorrogação do Reintegra.

Nós entendemos que, na questão do Reintegra, o prazo deve ser estendido até o final de 2014 e, portanto, encaminhamos pela derrubada do veto. Dessa forma, confiamos na derrubada do veto, fazendo valer a prorrogação do Reintegra até 31 de dezembro de 2014, conforme previsto no texto aprovado no Congresso Nacional.

Também, Sr. Presidente, quero falar do Veto nº 001.079 da Medida Provisória nº 610.

O Veto nº 001.079, que encaminhamos aqui para que possamos votar pela derrubada, Sr. Presidente, é para que façamos justiça com os micro, pequenos e médios agricultores, do Nordeste do nosso País. Não é justo vermos a Presidência da República vetando uma emenda dessa, porque, assim, se está fomentando a inadimplência no País.

Não é justo quem está inadimplente ter direito junto às instituições bancárias, ao Banco do Brasil, ao Banco do Nordeste, uma renegociação, com a diminuição da taxa de juros de 8,7% para 3%, com três anos de carência para pagar, três anos para começar a pagar em dez anos. E os micro, pequenos e médios agricultores do País que estão inadimplentes não têm direito ao mesmo benefício. Então, o que o Governo quer é fomentar a inadimplência. Se for assim, é melhor tomar empréstimo bancário, junto a instituições bancárias, e não pagar. Não pagando, ficando inadimplente, você tem o direito à diminuição das taxas de juros, carência e um prazo para pagar, coisa que os inadimplentes não têm. Então, queremos para fazer justiça dando o nosso apoio a quem está inadimplente, mas também quem está adimplente, Sr. Presidente.

Pedimos aqui a atenção de todos os Congressistas, para que possamos, no Veto nº 001.079, votar

“não” e fazer justiça com os inadimplentes e também com os adimplentes. Não ao Veto nº 001.079!

E outro, Sr. Presidente, em relação à multa de 10% do FGTS.

Nós aqui já votamos e aprovamos o PLP nº 200 e não é justo que o Governo crie um novo imposto. Esse projeto de 2001 já cumpriu sua finalidade, que era cobrir os expurgos inflacionários do Plano Verão e do Plano Collor, que foram pagos graças à contribuição do setor produtivo do nosso País. E agora o Governo quer, através de um projeto, criar um novo imposto no Brasil. O Brasil não aguenta mais imposto. Já temos uma carga tributária pesada demais. Não é justo reeditarmos os 10% do FGTS com a desculpa e o discurso de que era para o programa Minha Casa Minha Vida.

Está aqui a matéria que foi publicada recentemente na *Folha de S.Paulo* que mostra claramente:

Multa extra do FGTS é usada para cobrir perdas do governo.

O dinheiro arrecadado com a multa adicional de 10% paga pelas empresas ao FGTS quando demitem sem justa causa tem ajudado o Tesouro Nacional a cobrir perdas de arrecadação no caixa oficial desde o início de 2012. (...)

Na prática, os números retratam o seguinte: o FGTS não recebe todos os recursos que deveria com arrecadação, empresta dinheiro para o governo federal cumprir sua responsabilidade de bancar 18% dos subsídios a famílias de baixa renda...

Então, Sr. Presidente, nós não podemos aceitar, não podemos votar e temos que derrubar o veto ao PLP nº 200, porque, na verdade, esse dinheiro não vai para o Programa Minha Casa Minha Vida nem vai para o trabalhador.

O Governo tem previsto, no Orçamento deste ano, R\$36 bilhões para o Programa Minha Casa Minha Vida. O Governo contingenciou 20%, totalizando R\$7,2 bilhões. E não são R\$3 bilhões que querem tirar de quem gera emprego neste País, do setor produtivo, que vão fazer com que o Programa Minha Casa Minha Vida possa ser melhor ou pior, porque o Governo já contingenciou R\$7,2 bilhões. Não são R\$3 bilhões, Sr. Presidente, que vão resolver o problema.

Então, não ao veto ao PLP nº 200, para fazer justiça a quem gera emprego e renda no nosso País, que é o setor produtivo, e, acima de tudo, não permitir que se recrie um novo imposto neste País, porque já pagamos tanto e já somos muito penalizados. Então,

não ao PLP nº 200 e não ao Veto 001.079, para que possamos fazer justiça aos inadimplentes e aos adimplentes de nosso País.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA) – Sr. Presidente Renan.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB – SP) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Jutahy e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou hoje aqui, neste plenário da Câmara dos Deputados, para votar contra o veto dos 10% adicionais sobre a multa dos 40% do FGTS.

A Câmara dos Deputados participou com uma sessão histórica, com uma votação extraordinária, fazendo com que essa multa fosse extinta pelo voto aberto. Os Deputados discutiram e encerraram essa multa.

Faço questão de registrar aqui que eu era Líder do PSDB, em 2001, quando foi feito esse grande acordo nacional entre empresários, trabalhadores e o governo para cobrir-se um déficit do FGTS em função do Plano Verão e do Plano Collor, com a finalidade específica de cobrir esse déficit. A partir de 2012, já se cumpriu essa finalidade. Não há nenhuma condição jurídica, ética, moral, de interesse para a economia brasileira de manter essa multa...

(Interrupção do som.)

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA) – Hoje, essa multa serve apenas para o caixa do Tesouro. É um superávit para o Tesouro. E por isso, Sr. Presidente, espero e defendo voto secreto para qualquer votação, inclusive para veto. Porque não é possível que a Câmara dos Deputados tenha aprovado esse projeto com mais de 300 votos e, agora, corra o risco de não ter 257 votos, porque as pessoas estão acobertadas pelo voto secreto.

Pelo voto aberto e a favor da derrubada do veto!

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, garanta-me...

O SR. OTONIEL LIMA (PRB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para demonstrar, para consignar o nosso voto contra o veto 30,...

(Manifestação da galeria.)

O SR. OTONIEL LIMA (PRB – SP) – ...contra essa impunidade dos papiloscopistas e dos peritos oficiais, porque a profissão, Sr. Presidente, do perito oficial e do papiloscopista não gera impacto financeiro

nos cofres públicos, não é inconstitucional, não é trem da alegria e não usurpa funções de outras categorias...

(Manifestação da galeria.)

O SR. OTONIEL LIMA (PRB – SP) – ...o crime neste Brasil. Então, parabéns aos papiloscopistas, parabéns aos peritos oficiais.

Vamos, Sr. Presidente, pedir aos Deputados que votem “não” ao veto 30, contra essa impunidade, como fizemos com a PEC nº 37.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a aquiescência do Deputado Ronaldo Caiado, eu queria, pela ordem, ouvir o Deputado José Airtton Cirilo.

Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós que estamos presidindo a Comissão Mista que está analisando a Medida Provisória nº 623, a chamada Medida Provisória da Seca, que vai discutir novamente a renegociação daqueles que estão endividados com o Banco do Nordeste, com o Banco do Brasil e com outras instituições financeiras.

Nós convocamos, aprovamos e vamos ter uma audiência pública no Ceará. Já estivemos na Paraíba e teremos uma audiência pública também em Alagoas, para que possamos fazer um debate bem mais profundo a fim de que, definitivamente, encontremos uma saída para os endividados que estão em situação calamitosa. Porque o que foi aprovado na Lei nº 12.844 não atendeu as necessidades dos agricultores e agropecuaristas, porque ficaram...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT – CE) – ...em função de a dívida não ser individualizada, do teto ainda muito baixo e do rebate também, além de vários problemas que foram colocados por várias instituições e pessoas que nos procuraram.

Portanto, essas audiências vão ser muito importantes para que o relator e todos nós possamos ouvir essas justas reivindicações dos endividados agropecuaristas, dos produtores, para que nós possamos, definitivamente, ter uma saída para resolver o problema dos endividados, sobretudo, da Região Nordeste.

Então, queria fazer esta convocação: vai ser lá no Ceará, sexta-feira, dia 27, às 9 horas, na Assembleia Legislativa do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, esta Casa precisa aprender a resgatar compromissos.

A sociedade brasileira não acredita no Parlamento. No momento em que é feito um acordo, um compromisso transitório, ao se criar uma contribuição a mais como forma de repor um fundo – em que o Brasil e os trabalhadores foram penalizados por sucessivos planos econômicos – e, depois, depois que o curador do fundo atesta que o fundo já foi totalmente recomposto, que não há necessidade mais desse acréscimo de 10% da multa do FGTS para resgatá-lo, o que nós vemos? O gesto da esperteza, quando algo era transitório e com a função específica de resgatar o fundo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, no momento como o de hoje, quando o Deputado Arthur Lira apresentou um projeto semelhante a este, esta Casa rejeitou a sua urgência. Não aceitou esse engodo, essa inverdade do Minha Casa Minha Vida, para o qual essa verba jamais iria.

Esta matéria foi apreciada por 315 votos favoráveis na Câmara; por 63 votos favoráveis no Senado Federal. Hoje, nós precisamos exatamente de 257 votos “não” na Câmara dos Deputados e 41 votos “não” no Senado Federal para cumprirmos um acordo com toda a população brasileira e, também, com os empregadores deste País.

Mas o que é insuportável é querer sempre criar aquela tese maniqueísta que o Governo tenta criar no Parlamento. E aí diz: “Olha, nós vamos repassar esse dinheiro para o trabalhador.” É uma inverdade, é um engodo!

Para quem lê o projeto, é questão de português. Está aqui. O cidadão, ao ser desempregado, o empregador tem que pagar os 40%, mais 10%. Se ele tiver sido atendido por uma casa do programa, ele não tem nada a receber. Se ele não foi atendido por essa casa, só quando ele se aposentar. Veja bem, se ele for se aposentar daí a 20 anos, um dinheiro corrigido a 3% ao ano... O dinheiro que é retido é corrigido a 3% ao ano, o dinheiro do trabalhador! A inflação vai bater mais de 6,5% ao ano! Quando ele acabar de receber o dinheiro, ele não compra uma dúzia de ovos. A verdade é essa, Presidente!

Nós não podemos iludir as pessoas, enganar as pessoas. Hoje, isto aqui não interessa apenas aos empresários, não; interessa a toda a população brasileira. O Governo não está investindo nada, principalmente na infraestrutura. Quem está investindo são os empresários neste momento, com capital próprio, acreditando no País! E, no momento em que ele tem que enxugar a sua folha de pagamento, por questões que são variantes múltiplas que ocorrem no dia a dia de uma empresa – ele, com tristeza, às vezes, tem que demitir seus funcionários –, nesse momento de crise, ele ainda é penalizado com os 40% mais 10% de multa sobre o FGTS. É inaceitável.

A população sabe que o Brasil hoje paga, por mês, R\$1 bilhão como prejuízo da Petrobras; R\$1 bilhão por mês é o prejuízo da Petrobras com que o Governo arca para não fazer reajuste, porque provoca inflação.

Sr. Presidente, em 2009, R\$44 bilhões era o dinheiro que havia no BNDES com juro subsidiado. Hoje, são R\$300 bilhões com juro subsidiado. Vejam bem, só com esse diferencial que é emprestado, o quanto a população brasileira é obrigada a arcar com essas medidas incorretas da economia brasileira. E, agora, o que acontece? No instante em que o Governo vê que o Brasil passa por um momento delicado da economia brasileira, ele quer asfixiar cada vez mais, enfiar a mão no bolso do empresário e do produtor brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, o Democratas vota aberto. O voto do Democratas é aberto, conforme foi aqui a votação da PEC, que esperamos o voto aberto para tudo. E temos a certeza absoluta de que, se Deus quiser, ao abriremos as urnas, teremos mais de 300 votos na Câmara e mais de 55 votos no Senado Federal, derrubando o veto e acabando com esse sofrimento e essa sangria no bolso de quem trabalha e produz.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

(Manifestação da galeria)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, há alguns momentos vitais para entendermos o funcionamento de uma democracia. Um desses momentos é como funciona essa independência relativa entre os Poderes e também como funciona o nosso Congresso.

Por isso, queria colocar dois pontos básicos antes de entrar na discussão dos vetos. O primeiro ponto é

uma colocação do cientista italiano Norberto Bobbio, que morreu há alguns anos. Dizia esse cientista: “Nas democracias, muitos são os eleitores, e poucos os eleitos, mas todos os eleitores têm o direito de saber absolutamente tudo o que os eleitos fazem, tudo o que os eleitos votam”. Só que saber tudo que nós votamos não é apenas o voto descoberto. Há um outro fato, um outro caso tão grave quanto o voto fechado, o voto secreto, que é o voto ilusório, é a enganação, é a mentira, é dourar a pílula, é alguém votar em alguma coisa sabendo que está enganando a população, que, na realidade, o seu voto tem outro significado. Isso não é possível. A população não pode mais admitir que aqui se engane a população.

Esse é o primeiro ponto. Depois vamos juntar esses dois pontos.

Segundo ponto: qual a diferença entre votar alguma coisa que beneficia o povo, beneficia a população, melhora o cotidiano das pessoas e votar alguma coisa que melhora o funcionamento do Governo? São diferentes? Não deveriam ser. Toda vez que eu melhora o funcionamento do Governo, do Poder Executivo, eu deveria estar melhorando o funcionamento da sociedade, o dia a dia das pessoas, para que essa sociedade complexa onde estou vivendo esteja funcionando melhor. Mas, na prática, não é assim. E nada exemplifica melhor a diferença entre votar alguma coisa de interesse da população e votar alguma coisa de exclusivo interesse do Governo do que os vetos. Quando aqui nós votamos alguma coisa em benefício da população, mas o Governo não tem interesse, ele veta. E o que fazia este Governo junto aos seus Líderes, junto ao Presidente do Congresso, ao Presidente da Casa? Enterrava esse veto para que ele não fosse votado. E, assim, nós chegamos a ter milhares de vetos aqui parados, em que a última palavra foi do Executivo, porque aquilo que foi votado não interessava ao Executivo, só interessava à população.

Por último, vamos falar sobre a questão do veto específico dos 10% de multa, sobre a questão da demissão imotivada.

Qual a finalidade dessa multa de 10%? E são 10% que não vão para o trabalhador; é uma penalidade em cima do setor produtivo, sem beneficiar o trabalhador. Era para cobrir o rombo de planos do Governo. Só que eu não posso mudar essa finalidade. Cobertos esses rombos, o dinheiro que sobra eu não posso guardar; também não posso mudar e, de repente, dizer que é para o Minha Casa, Minha Vida. Isso é vedado. Nós temos um capítulo inteiro na Constituição que veda e que se chama “limitações ao direito de tributar” – um

capítulo inteiro! E todos os Deputados aqui conhecem esse capítulo. Eu não posso mudar a finalidade, ou, então, estou criando um novo imposto.

Ora, então, vamos reconhecer: nós estamos criando um novo imposto – um novo imposto! Não estou simplesmente mudando, dando um jeitinho para continuar arrecadando aqueles 10%.

Por tudo isso, nós votamos pela derrubada desse veto. A derrubada desse veto tem um significado – vou encerrar, Sr. Presidente –, um significado muito maior. Significa a independência, a autonomia de uma forma altaneira, soberana deste Parlamento.

Há certos momentos em que, independentemente da posição dos nossos corpos, a nossa alma está de joelhos. Se esta Casa não derrubar esse veto é sinal que a alma deste Congresso está de joelhos, prostrada, submissa ao Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ASSIS MELO (PCdoB – RS) – Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Deputado Assis Melo; em seguida, ao Deputado Paulão.

O SR. ASSIS MELO (PCdoB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, eu subo a esta tribuna para apenas fazer uma constatação aqui, porque tenho ouvido esse debate sobre os 10% do Fundo de Garantia como se só fosse sacrificado e prejudicado o empresário. E o trabalhador que é demitido, o trabalhador que é demitido e depois não tem onde morar, depois não tem para onde ir? Isso porque eu moro, Presidente, em Caixas do Sul, região do Rio Grande do Sul em que os empresários buscam trabalhadores de todas as regiões do Estado e do País, e esse trabalhador que vai para lá para trabalhar, para produzir, para engrandecer, para desenvolver o nosso País é demitido. E onde está a responsabilidade social dos empresários, que falam tanto, que falam de empregabilidade e desenvolvimento do País, mas querem, à custa dos trabalhadores, facilitar a demissão? Os 10% não são taxa contra os empresários; são a favor do emprego e a favor do trabalhador!

E aqui eu chamo, sim, já no final da votação, os Deputados e Senadores para que mantenham o veto, porque ele não é contra os empresários. É a favor dos trabalhadores, a favor do desenvolvimento, a favor do emprego. É por isso que nós chamamos à responsa-

bilidade social tão propagandeada nos órgãos de imprensa empresariais.

Por isso é que está de parabéns a Presidente....
Só para terminar, Presidente, ...

(Manifestação da galeria.)

O SR. ASSIS MELO (PCdoB – RS) – ... em vetar, sim, em vetar, sim, porque esse veto é para manter o emprego. Se há alguém sacrificado neste País são os trabalhadores e as trabalhadoras, e não os empresários, que vimos esse tempo todo, nesse meu primeiro mandato, a votar concessão para empresário e não garantir direito para trabalhador.

É por isso que nós, das centrais sindicais, queremos fazer um alerta aqui e uma denúncia: reduzir os 10% do Fundo de Garantia já é abrir a porta para melhorar a terceirização e garantir o desemprego dos trabalhadores. O 4.330 vem na mesma balada para prejudicar os trabalhadores.

Por isso, manter o veto é garantir emprego e dignidade a quem trabalha.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Paulão, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PAULÃO (PT – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas parlamentares, a exemplo do colega que me antecedeu, do PCdoB do Rio Grande do Sul, eu queria fazer defesa da posição corajosa do compromisso com o Brasil, da manutenção do veto da 4.330.

E faço defesa. Quem defende a 4.330? Vários parlamentares que me antecederam aqui fizeram uma lógica somente do setor empresarial, mas o processo da 4.330 aumenta a precarização. O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a Anamatra, que representa os juízes do trabalho, que é uma justiça protetiva, têm clareza: se a 4.330 for aprovada, vai precarizar muito mais a relação capital-trabalho.

É necessário a gente verificar aqui, principalmente neste Congresso, a presença da galeria, mas as centrais sindicais...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULÃO (PT – AL) – ... que são referência da classe trabalhadora (*Fora do microfone.*), defendem a manutenção do veto.

Então, peço com altivez, para que a classe trabalhadora não seja prejudicada, a manutenção do veto da 4.330.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Líder Arlindo Chinaglia, com a palavra, V. Ex^a; em seguida, vou dar a palavra ao Deputado Raimundo Gomes e ao Deputado Guilherme Campos.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, demais pares, primeiro eu acompanhei parte dos pronunciamentos aqui feitos e agora, praticamente ao final da votação, não tenho nenhuma pretensão de influenciar nos votos daqueles eventualmente ainda faltantes.

Mas creio ser meu dever afirmar, em primeiro lugar, que este é um tema central onde cada Deputado ou Deputada, cada Senador ou Senadora, faz a primeira escolha – e as demais são consequência: de que lado nós estamos numa sociedade desigual; se dos mais frágeis economicamente ou do lado daqueles que têm mais força econômica e, por consequência, têm uma qualidade de vida melhor.

(Palmas.)

A segunda observação que quero fazer é que chegou à Câmara dos Deputados, nesta data, algo que ninguém pode questionar: um projeto de lei complementar que garante, de forma agora explícita, que todos os recursos da multa de 10% do FGTS vão diretamente para um programa social de magnitude inimaginável...

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP) – Principalmente para quem uiva, mas de magnitude inimaginável do ponto de vista social, que é proteger os mais pobres e construir mais de dois milhões de moradias populares. Está tramitando em regime de urgência.

E aqueles que vêm aqui atacar o governo o fazem se escondendo atrás de um discurso ideológico – e me perdoem – de quinta categoria, para fugir deste debate. Estão, como sempre estiveram, do lado dos mais ricos.

Um líder, meu amigo, disse que, quando neste projeto se prevê também que aquele assalariado que também tem parte do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se não for demitido por justa causa, ao final de uma longa vida laboral, vai amear uma pequena poupança, aí foi dito que se protegia os trabalhadores que ganham mais do que talvez o salário mínimo, dois salários mínimos, três salários mínimos.

Ora, com esse discurso, parece que ele se esqueceu, mas não se esqueceu, que ele quer comparar um trabalhador, que por alguma circunstância não teve acesso a esse programa, com um empresário que

pode ter uma, duas, três, cinco, dez casas ou outro tipo de propriedade.

Então, nós não fazemos distinção. Aqui a distinção é clara: é entre aqueles que vivem do suor do seu trabalho e aqueles que vivem do suor do trabalho dos outros. Nós não temos nenhuma dúvida...

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP) – O uivo pode continuar, mas não convence. Nós não temos nenhuma dúvida: é muito comum o empresário fazer o discurso fácil e barato – barato porque é ordinário e porque não custa para eles – de que a taxa de impostos no Brasil é muito alta. É claro que é alta. Só não dizem que a maior parte dos impostos são indiretos, que não incidem nem sobre o imposto de renda de forma justa, do ponto de vista dos empresários, nem tampouco dizem que o preço final do produto que eventualmente fabricam ou produzem, ou na forma até de serviços, é cobrado diretamente do consumidor. Ali vai a mão de obra, a aposentadoria, a energia elétrica, a matéria-prima, o salário, o imposto. Quem paga é o favelado que compra, por exemplo, uma caneta.

Então, este discurso monotemático é daqueles que acreditavam – e ainda acreditam – que o País deva ser dirigido para a elite. Não o será! Nós queremos fazer um país justo e soberano para o seu povo, para os pobres, que é a sua maioria.

Muito obrigado, Presidente

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL. *Fazendo soar a campanha.*) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, Srs. Senadores, sistematicamente, a grande Imprensa escrita vem demonstrando o descaso do Governo Federal principalmente em relação ao Nordeste brasileiro. São obras da transposição do rio São Francisco abandonadas; é a própria transposição. E, como se não bastasse, a Presidente Dilma, lá em Salvador, no dia 4, afirmou que iria implementar um programa para o semiárido brasileiro – Nordeste e parte da região de Minas Gerais e Espírito Santo.

Todavia, para surpresa nossa, segundo o Senador Eunício Oliveira, tudo o que foi pactuado na Medida Provisória nº 610 o foi de comum acordo, inclusive na cabine de um avião que se desloca a Salvador. Ele o afirmou categoricamente na Comissão Mista. E isso

nos causa surpresa. Alguém está mentindo! Por quê? Porque foram apostos vetos, inviabilizando o produtor rural, e, agora, vêm com outra medida para compensar o que nós estamos perdendo. A mesma coisa se faz com referência aos 10% do FGTS.

Por que sobre essa matéria o governo não mandou um projeto de lei complementar antecipadamente? Só depois, quando realmente veem que vão perder na votação, vêm com essa história de que vão fazer uma composição, de que vão fazer um reescalamento, que esse dinheiro vai ajudar os aposentados. Como é que este Congresso vai derrubar um projeto de lei da Ideli? Um projeto de lei que o Ministro da Justiça defendeu nesta Casa? E, hoje, vira as costas aos papiloscopistas.

(Manifestação das galerias.)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE) – Como é que pode? Quando não era governo podia; quando é governo não pode.

Então, Sr. Presidente, se o Veto nº 30 realmente não for derrubado, a derrota é da Ministra Ideli, a derrota é do Ministro da Justiça.

(Manifestação das galerias.)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE) – E por quê? Porque foram eles os propositores da matéria para garantir uma lacuna que existe desses profissionais, para garantir amparo jurídico nessa matéria tão importante.

Lá, no meu Ceará, se não fosse o trabalho deles, aquele assalto do Banco Central não teria sido esla-recido, como o assassinato do Prefeito de Santo André e aquele latrocínio que houve no parque de Brasília. Isso fica para a nossa decisão.

Tenho certeza de que esta sessão irá fazer justiça com o Nordeste, irá fazer justiça com aqueles que produzem para o País, irá fazer justiça com aqueles que trabalham pela justiça social e pela sociedade brasileira.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Deputado Onyx.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) – Uma questão de ordem de 30 segundos, para não atrapalhar o Deputado Guilherme, da Liderança do Democratas.

Nós recebemos, da Liderança do Governo no Congresso, às 18h03min da tarde de hoje, a proposta de um projeto de resolução que cria a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. Nós

não temos muitas dúvidas em relação ao mérito, só que, procedimentalmente, nós não podemos aceitá-la.

Então, queria alertar V. Ex^a. Só poderia ser colocado em votação por acordo unânime de Líderes. O Democratas não fará acordo, até para preservar as imprescindíveis 24 horas mínimas para a análise detalhada da matéria.

Então, que V. Ex^a paute para a próxima sessão do Congresso Nacional, e nós não teremos nenhum problema, em princípio, para aprovar.

É só uma questão procedimental, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Aceitamos a ponderação de V. Ex^a e autamos, desde já, essa matéria para a próxima sessão do Congresso Nacional.

É o seguinte o item transferido para a próxima sessão deliberativa:

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2008, que “Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação”.

– Parecer nº 7/2011-CN, da Mesa do Senado Federal, concluindo pela apresentação de substitutivo.

– Parecer nº 8/2011-CN, da Mesa da Câmara dos Deputados, concluindo pela apresentação de substitutivo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE) – Sr. Presidente, o Governo tem acordo com esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Agradecemos, também, ao Líder Pimentel.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO) – Presidente, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a aquiescência do Congressista Guilherme Campos.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do meu Líder.

Apenas para declarar aqui, Presidente, que, com certeza – e acompanhei a maioria –, vamos derrubar esse veto, em nome do povo de Rondônia, que pesou aqui sobre o PLP nº 200. Vamos derrubar, porque esses 10% têm que ser expurgados da história da nossa legislação.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Congressista Guilherme Campos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Hoje, aqui, estamos apreciando um veto que, muito além das questões se é favor do trabalhador, se é contra empresário ou se é a favor do governo, é muito mais no sentido de se cumprir um acordo firmado pelas três partes. E este acordo foi firmado lá em 2001, como foi bem dito aqui, anteriormente, por vários oradores, e atingimos o seu objetivo que era a recomposição do Fundo de Garantia, não havendo mais a razão de existir.

Acho que o Brasil é um País grande, maduro, e aquilo que é acordado deve ser respeitado e cumprido. A grande mensagem que devemos passar a todos aqueles que nos veem e nos ouvem é essa questão do cumprimento de acordos.

E, especificamente, a multa de 10% do Fundo de Garantia, que foi criada com essa finalidade, primeiro, hoje, é ilegal, porque a lei que a instituiu já atingiu seu objetivo. Em meados do ano passado, o fundo foi recomposto e, de lá para cá, esse recurso está vindo diretamente para o Tesouro.

Segundo, é imoral porque é uma quebra de acordo, uma quebra de acordo que está sendo apreciada, hoje, em cima de um veto; um veto que foi em cima de uma matéria apreciada e aprovada por unanimidade no Senado e aqui, na Câmara dos Deputados, aprovada por uma expressiva votação: 315 a 95. E vai engordando os recursos do nosso Tesouro para realizar *superavit* primário.

Sr. Presidente, caros Congressistas, eu não gostaria de passar para a história, mas de passar para o meu currículo de ter participado de uma sessão de análise para derrubada ou não de um veto que resultou, como final, na criação de um novo imposto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP) – Aquele que se sentir confortável, se sentir à vontade e achar

que a carga tributária, tão bem especificada aqui pelo Líder Arlindo Chinaglia... Esse custo vai, sim, para o consumidor final; vai para aquele que mais precisa e tem que gastar o seu sofrido dinheiro.

Eu não quero passar para a história como aquele que chancelou a criação de uma nova contribuição, que nasceu provisória e se transforma em perene. Eu não quero passar isso para a história. Não quero!

(Manifestação da galeria.)

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP) – Não é justo com aqueles que arriscam, no dia a dia, o seu patrimônio, a sua história, a sua empresa, para gerar riqueza, gerar emprego, dividir isso com toda a sociedade brasileira, principalmente o micro e pequeno empresário.

Nós não estamos aqui garantindo uma benesse para as grandes empresas. As grandes empresas se resolvem. Nós estamos garantindo uma questão de justiça para aquele que trabalha ombro a ombro com o seu funcionário, que é o microempreendedor, que é o microempresário...

(Manifestação da galeria.)

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP) – ... e aquele que coloca a sua família para trabalhar junto. E esse, sim, é o mais penalizado.

Tenho certeza de que muitos Deputados aqui, hoje, estão votando pela manutenção do veto não por uma questão de convicção, mas por uma questão de convencimento por parte do Governo Federal. A caneta do Governo Federal é muito sedutora, é muito convincente, pode mudar, e muito, a opinião de algum parlamentar, mas acredito piamente, Sr. Presidente, que a convicção dos Deputados aqui, na Câmara dos Deputados, e a convicção dos Senadores vai fazer prevalecer aquilo que já foi decidido nesta Casa: à unanimidade dos Senadores, pela sua extinção; o placar de 315 a 95 aqui na Casa pela sua extinção.

E vamos derrubar o veto! Não é justo para o Brasil! Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues, e, em seguida, darei a palavra ao Deputado Laercio Oliveira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Rapidamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra, V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. É apenas um minuto.

Presidente, eu espero que essa sessão de hoje seja a última em que nós estejamos reunidos, o Congresso Nacional, apreciando vetos através do voto secreto. Amanhã, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado apreciará a proposta de emenda constitucional que veio aqui da Câmara dos Deputados.

A posição do nosso Partido é pela aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, e, logo em seguida, acreditamos que essa proposta de emenda à Constituição será levada ao plenário do Senado da República, para que, assim, nós possamos acabar com o voto secreto em todas as circunstâncias no Congresso Nacional. Não é justo, não é cabido, não é aceitável que haja o voto secreto no Congresso Nacional seja para a cassação de mandatos parlamentares, seja para vetos da Presidente da República! (*Palmas.*)

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, se algum Parlamentar acha que o instituto do voto secreto o protege de suas prerrogativas, não foi dado a nós Parlamentares, quando pedimos o voto do cidadão, a prerrogativa do medo. Então, não temos por que nos esconder através do voto secreto na apreciação de vetos vindos do Executivo aqui, na reunião do Congresso Nacional.

O tempo não permite que detalhemos todos os votos dos vetos do nosso Partido, mas eu queria, em especial, dizer que o Partido Socialismo e Liberdade votou pela derrubada dos vetos em relação ao Estatuto da Juventude e votou pela derrubada do veto ao PLS nº 244/09, que se refere aos papiloscopistas. (*Palmas.*)

Talvez, o ideal seja que as próximas sessões do Congresso Nacional sejam de conhecimento de todos os cidadãos brasileiros. Que esta seja a última sessão do Congresso Nacional para apreciação de vetos através do voto secreto! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço, mais uma vez, aos Líderes partidários que, por favor, mandem para a Mesa a indicação de Parlamentares para comporem a comissão que acompanhará a apuração dos vetos no Prodasen.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se os do PT já foram entregues, pois sou um dos nomes sugeridos, assim como o do Deputado Marrone. Somos nós dois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Até agora, só o PT e o PSDB

indicaram Parlamentares para acompanharem a apuração no Prodasen.

Antes de conceder a palavra ao Deputado Laercio, eu queria dizer que, às 21h15, já haviam votado 73 Senadores e 438 Deputadas e Deputados. *(Palmas.)*

Esta é a segunda sessão sob os novos critérios de análise dos vetos. São 95 dispositivos vetados em sete projetos.

Concedo a palavra ao Deputado Laercio Oliveira. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; Deputadas e Deputados; Senadores e Senadoras aqui presentes, quero cumprimentar todos que prestigiam este momento histórico nas galerias do plenário da Câmara dos Deputados.

Na verdade, Sr. Presidente e meus colegas, a minha palavra é de agradecimento. Eu estou muito feliz hoje. A decepção e a tristeza que tive quando esta Casa não cassou o mandato de um colega deram lugar à alegria e a felicidade de hoje por participar deste momento histórico do meu País.

Esta Casa teve a oportunidade, tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de resgatar sua dignidade através de tantos comentários e da disposição de Deputados e de Senadores de derrubar vetos totalmente fora de sintonia com a realidade do nosso País. *(Palmas.)*

Tenho certeza absoluta de que o Veto nº 30 foi derrubado. Eu acredito nisso.

(Manifestação da galeria.)

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – SE) – A demonstração de Deputados e de Senadores nesta Casa, no dia de hoje, dá a clareza dos votos depositados em todas essas urnas que aí estão. E a quantidade de Deputados e de Senadores presentes, conforme relatou o meu Presidente Renan Calheiros, no dia de hoje, dá-nos a certeza das palavras que aqui afirmam.

Mas a minha alegria também se renova por esta Casa não ter permitido a criação de um novo imposto no País.

(Manifestação da galeria.)

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – SE) – O Congresso, na verdade, presidido por V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, fez justiça à história. E que história é essa? É a história do setor produtivo nacional, que foi chamado, no Governo – e o Governo não tem rótulo, o Governo é do povo brasileiro –, um dia, para pagar uma conta de R\$42 milhões, porque o Fundo de Garantia estava quebrado, com o Plano Collor, com

o Plano Verão e assim por diante. E o setor produtivo fez a sua parte.

Em 2006, quando acabou de quitar tudo, o caixa estava recheado, com todas as contas pagas, e vem o Governo e diz que não quer pôr fim à multa do FGTS, que quer continuar arrecadando. Ora essa! Onde nós estamos? Que coisa é essa? A gente combina um jogo, e, na hora de se fazer o jogo, faz-se um jogo diferente! *(Palmas.)*

Foi preciso que, reunido aqui hoje, este Congresso se manifestasse. Apesar de todas as manobras, que não foram poucas – meus colegas Deputados e Senadores sabem disso –, isso não foi suficiente para tirar a consciência de cada um de nós.

Então, quero finalizar, Sr. Presidente, dizendo que estou muito feliz hoje, que meu mandato não está a serviço de nenhum Governo, que meu mandato está a serviço do Brasil. Estamos todos de parabéns!

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, nobre Presidente desta sessão do Congresso, nobre Senador Renan Calheiros.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, comunidade que nos acompanha nos seus domicílios, sociedade aqui presente, é a segunda vez que esta Casa aprecia vetos, depois de muitos e muitos e muitos anos.

Quero aqui confessar minha decepção quando da primeira apreciação dos vetos no mês passado, onde nem mesmo a fraude geriátrica escapou. Ou seja, nem mesmo a desoneração da fraude geriátrica, necessária para os nossos adultos acamados, necessária para os nossos idosos, teve o seu veto derrubado. Digo isso por quê, senhoras e senhores? Porque, enquanto não houver a apreciação de vetos pelo voto aberto, não acreditarei mais no resultado do processo de apreciação de vetos.

Estamos aqui apreciando vetos de sete projetos de lei, projetos esses de origem do Executivo e do Legislativo, projetos esses que tiveram emendas de colegas, Deputados e Senadores, que tiveram emendas das duas Casas ou que foram de origem das duas Casas, porque foram apreciados nas duas Casas e aprovados. Portanto, eles foram aprovados pelo conjunto dos Parlamentares, Deputados e Senadores. Porém, não tiveram a sanção presidencial, tiveram o veto.

Quero aqui dizer, por exemplo, da apreciação do veto...

(Interrupção do som.)

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – ...que foi de origem da então Senadora e hoje Ministra Ideli Salvatti, assim como do nosso Projeto de Lei nº 200, que trata dos 10% do Fundo de Garantia.

Eu não sei qual será o resultado. Eu posso declarar aqui meu voto com muita tranquilidade, mas ninguém fique surpreso se nenhum veto cair na noite de hoje. Digo e repito: baseio-me na última apreciação de vetos que aconteceu nesta Casa, em que nem a desoneração da fralda geriátrica – porque a fralda pediátrica estava já sendo desonerada – não caiu.

Eu deixo muito claro que, do conjunto de vetos, dois, em especial, eu gostaria muito...

(Interrupção do som.)

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – ...por respeito àqueles que aqui (*Fora do microfone.*) fazem as leis, como a derrubada do Veto nº 30 e a derrubada dos 10% da multa do Fundo de Garantia, porque não são retirados, em absoluto, de nenhum centavo do trabalhador. (*Palmas.*)

Não há problema, é legítimo o Executivo mandar projetos de lei criando novo imposto para um novo programa, mas cabe a nós apreciarmos. Não é justo que esse projeto chegue aqui, na tarde de hoje, na hora de apreciarmos os vetos, dando nova designação a esses 10%. Já foi cumprido o seu papel. Esses 10% não têm mais razão de existir. Portanto, vamos honrar o que aqui foi aprovado e vamos, efetivamente, rediscutir. O País já está cansado de tributos. Agora, vamos criar um com o nome de 10% para justificar?

Eu não gostaria, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Mas não estarei surpresa se nenhum dos vetos cair.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós ainda vamos conceder a palavra aos Deputados Alfredo Kaefer, Onyx Lorenzoni, João Campos, Eurico Júnior e Duarte Nogueira. Em seguida, nós vamos encerrar a votação.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) – Sr. Presidente, eu queria indicar, em nome do PSD da Câmara, o Deputado Pedro Guerra para acompanhar a apuração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª e peço aos Líderes partidárias que, por favor, continuem a indicar

os nomes dos Parlamentares que comporão a comissão de apuração dos vetos junto ao Prodasen.

Concedo a palavra ao Deputado Alfredo Kaefer. Com a palavra, V. Exª. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni. Com a palavra, V. Exª.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, aqueles que acompanham esta sessão, senti falta de um veto da Presidente Dilma. O grupo que analisa no Palácio do Planalto os projetos de lei faz verdadeiras chicanas do ponto de vista jurídico e constitucional, para atender aos vetos políticos.

O veto do Fundo de Garantia é um veto político e, por isso, tem de ser derrubado. (*Palmas.*)

O Veto nº 30 é outro veto político e, por isso, precisa ser derrubado. (*Palmas.*)

Mas senti falta, Sr. Presidente, do veto ao art. 23, § 2º, do Estatuto da Juventude, porque, Deputado João Campos, lá se cria um cartório, cria-se um monopólio, contrariando a Constituição brasileira. Alerávamos isso desta tribuna quando passou aqui o Estatuto da Juventude, porque lá diz textualmente o seguinte: “A carteira de identidade estudantil será expedida preferencialmente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos, pela UNE, pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas e por entidades estudantis estaduais e municipais a elas filiadas”. O que significa esse comando?

Ele significa bater de frente com o art. 5º da Constituição Federal, que lá no seu inciso XX diz que ninguém poderá ser obrigado a se associar a quem quer que seja através de uma lei. Lá está salvaguardado o livre direito de organização, que foi subvertido por esse artigo e que cria um monopólio, porque somente os grêmios estudantis municipais e estaduais de todo o Brasil para emitir a carteira de identidade estudantil, que dá acesso ao estudante a todas as benesses da meia-entrada em jogos de futebol, em eventos culturais, nos teatros, nos cinemas. É preciso estar filiado à UNE, à Ubes ou à Associação Nacional de Pós-Graduandos.

Nós, do Democratas, não nos esquecemos de que juramos respeitar a Constituição.

Entramos, hoje, no Supremo Tribunal Federal, com a ADI nº 5.045, que tem como Relator...

(Interrupção do som.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ...o Ministro Gilmar Mendes – para concluir, Sr. Presiden-

te –, pedindo que seja retirada do texto a expressão “a elas filiada”, em nome de um princípio fundamental da juventude brasileira, que é a liberdade: a liberdade de associação, a liberdade de reunião e a liberdade de organização para o movimento estudantil. Esse é o combustível que trouxe muitos dos senhores e das senhoras aqui hoje, neste plenário do Congresso Nacional.

Por essa razão, Sr. Presidente, senti falta desse veto. Seria o único de toda a lista em relação ao qual eu votaria a favor, porque ele estava a favor da liberdade dos estudantes, a favor da liberdade de organização estudantil nos milhares de colégios, escolas secundaristas do Brasil todo, permitindo que o movimento estudantil não tivesse...

(Interrupção do som.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ...obrigação de – concluo, Sr. Presidente – uma amarra legal que os leva a ter filiação obrigatória às três entidades: à UNE, à Ubes e à Associação Nacional de Pós-Graduandos.

Então, em defesa da liberdade de organização estudantil, nós fizemos isso.

E quero dizer uma palavra final sobre esta sessão. Temos que ficar muito vigilantes, porque, na última sessão, o gás de cozinha não foi desonerado.

Eu espero que na noite de hoje todos os vetos caiam, porque a decisão política do Governo não pode contrariar a palavra livre, democrática e soberana do Congresso Nacional.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Quando o Congresso decide, não é o Deputado A ou o Senador B. Quando o Congresso decide, é o povo brasileiro quem decidiu.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Eurico Júnior. Em seguida, darei a palavra ao Deputado Duarte Nogueira.

Com a palavra ao Deputado Enrico Júnior.

O SR. EURICO JÚNIOR (PV – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizá-lo. Hoje, pela terceira vez, o Congresso neste ano vota vetos aqui. V. Ex^a prometeu que, a partir deste ano, todos os vetos seriam apreciados sempre na terceira terça-feira do mês, e V. Ex^a vem cumprindo isso rigorosamente.

Isso restabelece o nosso poder de legisladores. Fico muito grato por isso, vendo que o Congresso no-

vamente tem a responsabilidade realmente de legislar. Isso é uma coisa importante, e nós, do Partido Verde, estamos felizes.

Estamos aqui para parabenizar o nosso Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros.

Eu gostaria também de parabenizar a Líder, que está respondendo pela Liderança do PV, Deputada Rosane Ferreira, nossa Deputada do Paraná, que, junto à Liderança do nosso Partido, à equipe da nossa Liderança, providenciou as explicações técnicas, as notas técnicas para que os nossos Parlamentares do PV pudessem aqui votar.

Quero destacar o Veto Parcial nº 26. Eu fui o defensor pelo PV, principalmente nos Itens 55 a 59, que defendem os taxistas do nosso Brasil. Tenho certeza de que a derrubada desse veto será de grande valia para todos os taxistas do Brasil.

Eu queria destacar também aqui o Veto nº 27, do PLS nº 198. O PV, por unanimidade, votou pela derrubada do veto. Votou “não” ao veto, fazendo com que o micro e o pequeno empresário do Brasil fossem beneficiados com a derrubada do veto, já que 70% daqueles que pagavam essa multa são micros e pequenos empresários.

Então, hoje, isso significa a vitória mais uma vez do pequeno e do micro, e o Congresso vai restabelecer essa função.

(Manifestação das galerias.)

O SR. EURICO JÚNIOR (PV – RJ) – Já cumpriu a função, aquele grande acordo feito aqui, no governo passado, sobre o fundo de garantia. Desde 2012, essa função já havia sido cumprida, e não se justifica mais o empresário, o micro, o pequeno, o médio e o grande empresário pagarem esse pato.

Quero também destacar aqui o Veto nº 28, em relação aos servidores...

(Interrupção no som.)

O SR. EURICO JÚNIOR (PV – RJ) – ...do plano (*Fora do microfone.*) de carreira – só para terminar – e cargos da fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O PV também se manifestou “não” ao veto.

E, para finalizar, quanto ao Veto Total nº 30, o PV também se manifestou favorável e contra o veto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EURICO JÚNIOR (PV – RJ) – Então, essas foram as colocações do PV.

Presidente, para encerrar, parabéns, e que possamos, daqui a um mês, na terceira terça-feira de

outubro, estar novamente derrubando veto e fazendo cumprir o nosso papel de Parlamentar.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Deputado Eurico Júnior.

Realmente, essa nova modalidade está se mostrando eficiente, e os vetos, como todos veem, não são mais, como antigamente, o entulho legislativo que se acumulava ao longo dos anos.

Eu concedo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, nas democracias, há que haver a independência e a autonomia dos Poderes. Quando o Poder Executivo acha que houve uma exacerbação por parte do Legislativo, o Executivo coloca o veto. Quando o Judiciário acha que ou o Executivo ou o Legislativo foram além, ele coloca a Ação Direta de Inconstitucionalidade. E quando o Legislativo entende, em nome da população brasileira, que não era cabível o veto, cabe ao Legislativo derrubar o veto e concluir o processo legislativo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – O Governo – e aqui falou há instantes o Líder do Governo – coloca sempre, nesses momentos, argumentos que não são corretos, no nosso ponto de vista. E coloca sempre trabalhadores contra empreendedores, o Norte contra o Sul, ricos contra pobres.

Mas, nesse caso, nós vamos derrubar o veto do FGTS e vamos derrubar também o Veto nº 30, porque é legítimo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – É legítimo, senhores, porque o Minha Casa, Minha Vida, que é um bom programa de habitação popular e que vai continuar, não depende desses recursos, dos 10% do fundo de garantia de demissão sem justa causa.

Esse rombo bilionário, que veio lá de trás, do Plano Collor e do Plano Verão, foi feito em 2001 para que, ao longo de dez anos, pudesse ser equilibrado. E em meados de 2012, em meados do ano passado, o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do trabalhador brasileiro disse que o equilíbrio foi atingido. E o Governo quer continuar cobran-

do desse dinheiro indevido com a desculpa de que ele está indo para o Minha Casa, Minha Vida, o que não é verdade. O Minha Casa, Minha Vida tem outras fontes de financiamento. E mais de R\$4,4 bilhões estão sendo congelados simplesmente para fazer superávit fiscal, e não para colocar dinheiro na habitação popular.

(Manifestação da galeria.)

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – E eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que contra o trabalhador, como disse aqui o Líder do Governo, é a volta da inflação. Contra o trabalhador, é a corrupção, que campeia esse Governo, e uma faxina de araque coloca a sujeira debaixo do tapete.

(Manifestação da galeria.)

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Contra o trabalhador é as pessoas não terem saúde a pretexto da tentativa de trazer médicos, o que tem o nosso apoio, mas não adianta haver médico se não há enfermeira...

(Interrupção do som.)

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – ...se não há remédio, se não há leitos.

Nestes últimos dois anos e meio, o Governo Federal fechou 13 mil leitos da saúde no País, não reajustou a tabela SUS, penaliza as santas casas, as beneficências, e faz disso uma luta entre Governo e Oposição, quando deveria ter feito a sua parte e governado com mais eficiência.

Contra o trabalhador é corroer o patrimônio da Petrobras e diminuir o seu valor em 40%, como ocorreu nesses últimos anos. Contra o trabalhador é a baixa qualidade dos investimentos públicos do Governo Federal, que não consegue fazer estrada, não consegue melhorar a saúde, não consegue melhorar a educação e coloca isso às custas de uma luta entre ricos e pobres.

Portanto, vamos derrubar o veto, não porque é uma luta entre Oposição e Governo, mas porque é uma luta justa em defesa do País, em defesa de quem precisa, em defesa dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Até as 21h52, haviam votado 455 Deputadas e Deputados e 73 Senadores e Senadoras.

Eu vou conceder a palavra ao penúltimo orador inscrito, que é o Deputado João Campos. Em seguida, darei a palavra ao Deputado Sibá Machado e encerraremos a sessão.

Com a palavra o Deputado João Campos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejou o PSDB que essa votação de hoje fosse aberta, porque essa é a posição do nosso partido. Entendemos que a votação aberta fortalece a democracia, fortalece as relações dos Parlamentares e do Parlamento com o cidadão, dá maior transparência à nossa atividade e, portanto, o Parlamento e a sociedade ganham.

Como o processo legislativo, para pôr fim ao voto secreto, ainda não foi concluído – não alteramos a Constituição nesse sentido –, queremos expressar aqui a nossa posição, que será traduzida, de forma muito clara, pelo Relator, Deputado Vanderelei Macris, do PSDB, sobre a proposta de emenda à Constituição que trata desse tema.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que estou convencido de que o Veto nº 27 será rejeitado. Exatamente porque a nossa palavra, e certamente o sentimento do povo brasileiro, é dizer basta de mais impostos, basta de tributos, chega de alta carga tributária.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – O que se pretende é normatizar aquilo que já vinha sendo feito; de forma dissimulada pegar uma contribuição e transformá-la em imposto. Ora, isso não é razoável!

Nós não precisamos aprofundar essa discussão, mas estou convencido de que o Veto nº 27 será rejeitado, porque é o sentimento desta Casa e é o sentimento do povo brasileiro.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – De outro lado, Sr. Presidente, quero cumprimentar os papiloscopistas da Polícia Federal.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – Quero cumprimentar o Maciel, Presidente da Federação Nacional de Papiloscopistas, quero cumprimentar a Simone de Jesus, Presidente da Associação de Papiloscopistas do Estado de Goiás, o meu Estado e, por fim, cumprimentar todos esses profissionais.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – São profissionais muito qualificados, realizam uma atividade que exige conhecimento técnico, conhecimento científico e já atuam – não vão atuar – na cena do crime como protagonistas da investigação para produzir provas que elucidam o crime, que contribuem para diminuir a impunidade, que contribuem para levar bandidos para a cadeia, uma grande contribuição para a sociedade brasileira.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – O que o projeto de lei da Senadora Ideli faz e que foi muito bem-articulado nesta Casa pelo então Deputado José Eduardo Cardozo, hoje Ministro da Justiça, é consolidar uma realidade, uma situação fática que já existe. Eles já realizam esse trabalho, em muitos Estados, com a legislação estadual...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – Eu não vou fazer aqui, Sr. Presidente, é consolidar essa realidade, a favor do povo brasileiro, sem nenhum sentimento de corporativismo. Por isso, eu estou com o mesmo sentimento do Deputado Laércio. Esse veto já foi rejeitado, o Veto nº 30, e a apuração há de revelar isso. É a minha confiança.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – Eu queria, inclusive, Sr. Presidente, a título apenas de contribuição, em relação à investigação que a Polícia do Congresso Nacional está realizando quanto àquela adulteração de assinatura em uma sessão de vetos nesta Casa, que a Polícia Legislativa pudesse inclusive contar com o conhecimento desses profissionais, já que as impressões digitais não desaparecem, não evaporam em 24 ou 48 horas. De tal forma que um exame nessa área, uma perícia nessa área, pode contribuir de forma substancial para a elucidação dessa fraude, dessa adulteração.

Muito obrigado a V. Ex^a e parabéns...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Sibá Machado.

Em seguida, vamos encerrar a sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu agradeço muito. Eu o cumprimento e, mais uma vez, o parabeno pela condução da sessão de hoje, na votação dos vetos, uma nova metodologia do Congresso em relação a essas matérias. Vê-se que o debate tem sido na construção da alta responsabilidade nacional com as questões da população. Mesmo que seja setorial, mesmo que seja de categorias, este Congresso tem buscado dar suas respostas.

Eu queria me ater ao tema que foi puxado pelo Líder do PMDB e acompanhado também pelo Líder do PT, que é sobre a moção de apoio à decisão da Presidenta Dilma, que, depois de uma conversa, por

telefone, com o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, decidiu por suspender sua viagem aos Estados Unidos.

Sr. Presidente, o Brasil, desde muito antes da Segunda Guerra Mundial, já era um país com boas relações políticas e comerciais com os Estados Unidos – há quase um século. Mas o que aconteceu com essa espionagem, que não é de caráter militar, pois acredito que a situação do Brasil nunca aponta para isso, para um país de iniciativa bélica, é que o nosso País foi vilipendiado em informações estratégicas comerciais. Então, tem que ser essa a explicação. E isso não é cabível para duas democracias. Isso não é cabível para países que têm boas relações há quase cem anos. Como se explica um gesto desses? A Presidenta Dilma precisava mostrar o mínimo.

Sabemos que, de vez em quando, tem havido alguns entreveros. Depois de 11 de setembro daquele ano, em que houve a colisão dos aviões com as torres, nos Estados Unidos, aquilo levou brasileiros, Senadores da República, as mais altas autoridades, a terem que se despir, arrancar os sapatos e as roupas, para poderem entrar em território norte-americano. Foi muito ruim aquela primeira vinda do Presidente Barack Obama, em que ministros de Estado foram barrados e tinham que passar por vistorias para penetrarem no recinto em que ia haver o encontro presidencial. Nós vimos aquela situação do piloto americano que fez um gesto obsceno para as autoridades policiais brasileiras. Então, isso não é tratamento. Pode ser um gesto, como alguns articulistas disseram, que era bobagem, que o Brasil tinha que se preocupar com o comércio.

Não, relações comerciais têm que ser precedidas de respeito cultural e respeito político. Não se pode vender a alma, nem do nosso povo, nem de ninguém.

E, como tal, é justo o Congresso brasileiro, é justa e defensável a atitude tomada pela nossa Presidenta da República. Esse assunto não podia ter passado em branco, em brancas nuvens.

Portanto, resta-nos aqui prestar a nossa solidariedade à Presidenta Dilma Rousseff pelo seu gesto, e, é claro...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência determina o laque das urnas, que serão encaminhadas ao Prodasen, onde serão abertas para a apuração dos votos, com a presença dos Srs. Parlamentares integrantes da comissão que acompanhará a apuração.

Os Líderes partidários indicaram o Deputado João Campos, o Deputado Marroni, o Deputado Sibá Machado, o Deputado Pedro Guerra e a Deputada Carmen Zanotto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de resolução que não havia sido lido. Se não houver objeção, será lido e publicado.

Projeto de Resolução nº 3, de 2013, que altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para modificar o prazo de apresentação de emendas às medidas provisórias.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2013-CN

Altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para modificar o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias:

Art. 2º O *caput* do art. 4º da resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nos dez primeiros dias úteis que se seguirem à publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, poderão a ela ser oferecidas emendas, que deverão ser protocolizadas na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

.....(NR)º

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução que apresentamos à consideração dos nobres Congressistas pretende alterar a Resolução do Congresso Nacional que trata da apreciação de Medidas Provisórias, com o objetivo de ampliar o prazo de apresentação de emendas.

As medidas provisórias editadas pelo executivo trazem, cada vez mais complexidades legislativas, muitas vezes inserindo nelas conteúdo que seria mais apropriadas tramitar como Projeto de Lei. O executivo tem recorrido a legislar em regime de urgência, através de Medidas Provisórias o que obriga os parlamentares a estudar e analisar os assuntos de tais Medidas Provisórias com profundidade e responsabilidade, o que demanda um tempo maior, pois afinal o destino do país está sendo regrado por Medidas Provisórias.

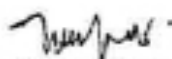
A proposição altera de seis para dez dias úteis o prazo para apresentação de emendas às Medidas Provisórias, com o escopo de permitir aos Deputados Federais e Senadores mais tempo para a análise da constitucionalidade e do mérito do ato normativo oriundo do Poder Executivo.

O art. 62 da Constituição Federal estabelece prazos exíguos para a apreciação das Medidas Provisórias pelo Congresso Nacional. Entendemos, contudo, que a ampliação de prazo ora proposta propiciará análise e participação maior e efetiva dos Congressistas na elaboração dos projetos de lei de conversão, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e demais disposições constitucionais.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e aprovação do projeto de resolução ora apresentado.

27 MAR. 2013

Sala das Sessões, em de março de 2013.



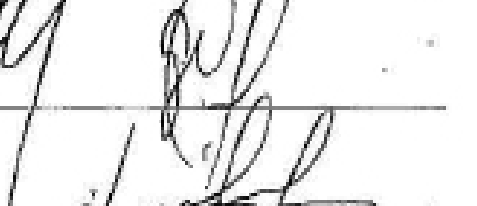
ALFREDO KAEFER

Deputado Federal

PSDB/PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN**(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)**

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Rogério Carvalho	641	
Edinho Rez	703	
William Dilo	304	
Erando Milhomem	419	
Gladson Cameli	956	
Marcelo Matos	579.	
Sanny Filho	202	
Davi Alcolumbre	231	

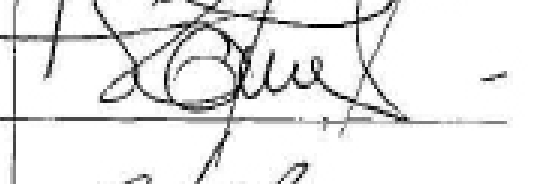
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

[illegible]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN**(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)**

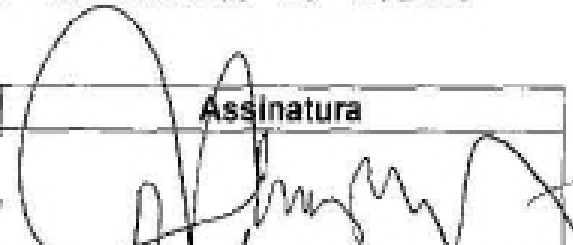
Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Marcio Junqueira	737	
Abn. Paulo Cesar	904	
Antonia Lucia	444	
Nilas Câmara	532	
Delegado Antônio Carlos	245	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN

(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

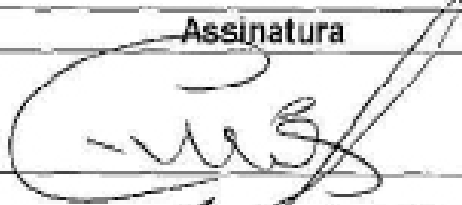
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Zequinho Maranhão	823	
João Paulo Cunha	102	
Roberto Filho	617	
Nice Laobão	215	
Bernardo S. de V.	854	
Valdir Assunção	979	
Janio Natal	671	
Camilo Cola	626	

647



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN**(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)**

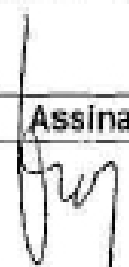
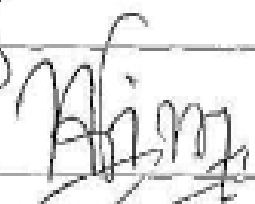
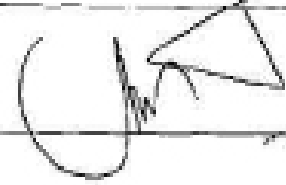
Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Enio Bacci	930	
Mameel Sabriano	506	
Murilton Cardona	932	
Willmar Dilo	304	
Nilton Capixaba	721	
Paul Henry	707	
Roberto Santiago	533	
Luís Coimbra	801	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN

(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Damiano Feliciano	938	
Nilson Pinto	577	
Chelce Verde	710	
Anselmo de Jesus	948	
Alberto Filho	617	
Elenc Lanziani	892	
Carlos Zarattini	808	
Vanderlei Macris	348	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Alice Portugal	420	Alice Portugal
Leonardo Padilha	735	Leonardo Padilha
Francisco Esmercio	814	Francisco Esmercio
Andréia Zito	635	Andréia Zito
Maurício Lopes	849	Maurício Lopes
Luiz Sérgio	409	Luiz Sérgio
Raulo C. Santiago	423	Raulo C. Santiago
Elaine Lima	837	Elaine Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN**(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)**

Esta Resolução altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Nelson Padorani	513	 N/C
Audimar Pinheiro	286	
Rubens Bueno	623	
Chico das Verduras	729	
Bruna	205	
Julio Campos	524	
Osmar Leiteiro	265	
Orman Ferraglie	845	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN

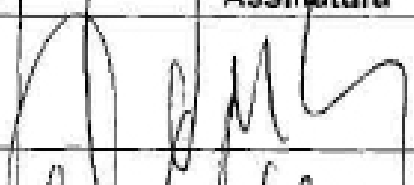
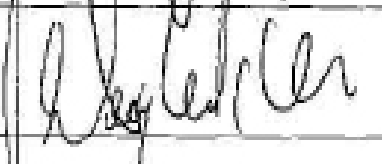
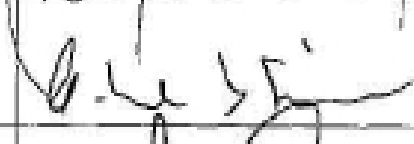
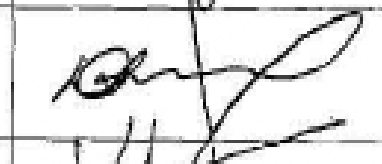
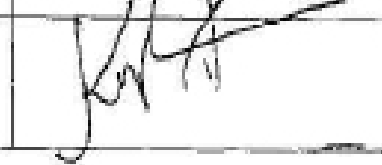
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Zoinho	619	
Alexandre Leite	841	
Edio Lopes	380	
GERALDO TEADEU	248	
Ruiziana Santos	531	
Adrian	481	
Aureo	181	
Prof. Lagimbe S. Pimenta	432	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

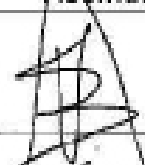
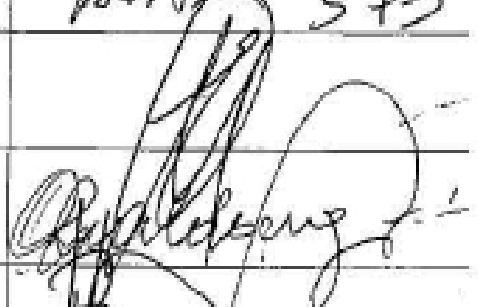
Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Osman Júnior	356	
Luiz F. Machado	832	
Roxane Ferreira	454	
Luiz Nishimory	220	
Fabio Trad	652	
Leandro Alencar	629	
Pietro Antonio	307	
Leandro Alencar	523	

NIC

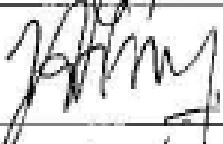
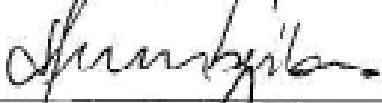
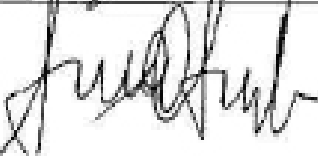
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN**(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)**

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Vitor Perillo	824	
Silva Machado	421	
Domingos Dutra	806	
Ariosto Holanda	575	 575
Eduardo Milhomem	469	
Oswaldo Reis	717	
Antonio C. Bili	260	
Felipe Barner	216	
Jefferson Campos	346	 346

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

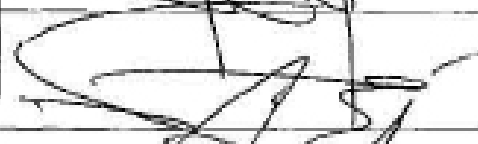
Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Dr. Jorge Silva	383	
Allanto Sileo	617	
João Humberto	267	
Carlos Brandão	529	
Ednário Grad	452	
Manato	353	
Ricardo Berzini	344	
Seandro Villela	309	
Stefano Aguiar	341	 344

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN

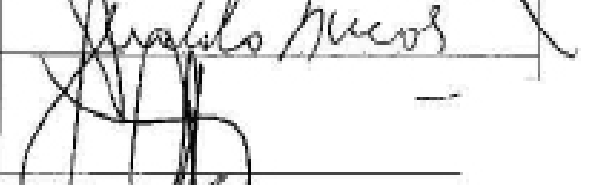
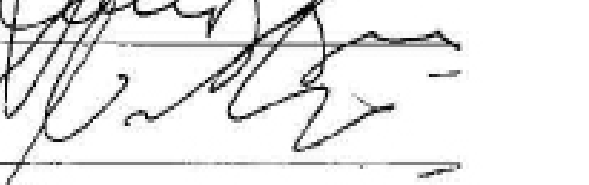
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Alfredo Jardim	245	
Vilson Covatti	228	
Alfredo Lania de Sá	29	
Selenino Lins	38º	
Dr. Mialli	560	
Mauro Marinho	326	
João Batista	505	
Oziel Oliveira	635	
João Antonio Silva	734	

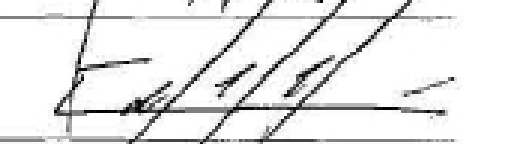
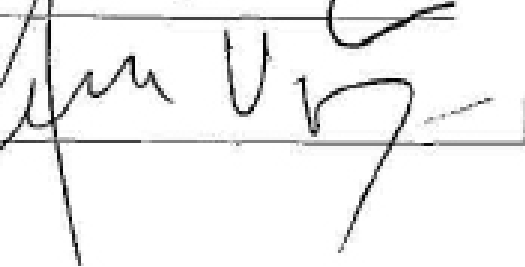
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN**(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)**

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Leobardo Quinto	914	
Saraiva Felipe	929	
Maldo Simões	446	
Domingo Sávio	271	
Denato Melling	337	
Arthur Bezerra	443	
Newton Cardoso	932	
Vilma de Caceres	711	
Ronaldo Fonseca		F.P. - P. 382

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Mauro Kaefer	844	
Beto Góes	723	
Luís Vitorino Horta	612	
Marcelo Costa	811	
Ignácio Fontes	389	
Jonécias Honorato	244	
Emílio Teixeira	237	
André Vargas	923	

Ofício nº. 162 /2013 – SGM

Brasília, 27 de março de 2013.

Ao Senhor

MOZART VIANNA DE PAIVA

Secretário-Geral da Mesa Câmara dos Deputados

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. S^a a gentileza de proceder à conferência das assinaturas das Senhoras e dos Senhores Deputados, apostas às folhas de nºs 2, e 7 a 21, da minuta do projeto de resolução de autoria do Deputado Alfredo Kaefer e outros Senhores Parlamentares, que “Altera o art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para modificar o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias”.

Encaminho, em anexo, as folhas originais da referida minuta de projeto de resolução.

Atenciosamente,



CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa

SGM n.º 103/2013

Brasília, 01 de abril de 2013.

À Senhora

CLAUDIA LYRA NASCIMENTO

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 162/2013-SGM de 27 de março de 2013, a conferência das assinaturas apostas às folhas de nºs 2, e 7 a 21 da minuta do projeto de resolução de autoria do Deputado Alfredo Kaefer e outros Senhores Parlamentares, que "Altera o art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para modificar o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias".

Atenciosamente,


Mozart Vianna de Paiva

Secretário-Geral da Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

01/04/2013 17:15:53

Página: 001

Proposição: OF. 0162/13**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 27/03/2013

Ementa: Solicita a conferência das assinaturas das Senhoras e dos Senhores Deputados, apostas às folhas de nºs 2, e 7 a 21, da minuta do projeto de resolução de autoria do Deputado Alfredo Kaefer e outros Senhores Parlamentares, que Altera o art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para modificar o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Folha: 02

Deputado

ALFREDO KAEFER ✓ 1

Partido

PSDB

UF

PR

Confere

SIM

Folha: 07

Deputado

ROGÉRIO CARVALHO ✓ 2

Partido

PT

UF

SE

Confere

SIM

EDINHO BEZ ✓ 3

PMDB

SC

SIM

WILLIAM DIB ✓ 4

PSDB

SP

SIM

EVANDRO MILHOMEN ✓ 5

PCdoB

AP

SIM

GLADSON CAMELI ✓ 6

PP

AC

SIM

MARCELO MATOS ✓ 7

PDT

RJ

SIM

SARNEY FILHO ✓ 8

PV

MA

SIM

DAVI ALCOLUMBRE ✓ 9

DEM

AP

SIM

Folha: 08

Deputado

ANDRÉ ZACHAROW ✓ 10

Partido

PMDB

UF

PR

Confere

SIM

LEONARDO PICCIANI ✓ 11

PMDB

RJ

SIM

EDUARDO DA FONTE ✓ 12

PP

PE

SIM

Folha: 09

Deputado

MARCIO JUNQUEIRA ✓ 13

Partido

DEM

UF

RR

Confere

SIM

DR. PAULO CÉSAR ✓ 14

PSD

RJ

SIM

ANTÔNIA LÚCIA ✓ 15

PSC

AC

SIM

SILAS CÂMARA ✓ 16

PSD

AM

SIM

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

01/04/2013 17:15:53

Página: 002

DELEGADO PROTÓGENES ✓)

PCdoB

SP

SIM

Folha: 10

Deputado

Partido

UF

Confere

- ZEUQUINHA MARINHO ✓ 2

PSC

PA

SIM

- JOÃO PAULO CUNHA ✓ 3

PT

SP

SIM

- ALBERTO FILHO ✓ 4

PMDB

MA

SIM

- NICE LOBÃO ✓ 5

PSD

MA

SIM

- BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS ✓ 6

PR

MG

SIM

- VALMIR ASSUNÇÃO ✓ 7

PT

BA

SIM

- JÂNIO NATAL ✓ 8

PRP

BA

SIM

- CAMILO COLA ✓ 9

PMDB

ES

SIM

- GEORGE HILTON ✓ 10

PRB

MG

SIM

Folha: 11

Deputado

Partido

UF

Confere

- ENIO BACCI ✓ 11

PDT

RS

SIM

- MANOEL SALVIANO ✓ 12

PSD

CE

SIM

- NEWTON CARDOSO ✓ 13

PMDB

MG

SIM

- WILLIAM DIB (R) ✓ 14

PSDB

SP

SIM

- NILTON CAIXABA ✓ 15

PTB

RO

SIM

- RAUL HENRY ✓ 16

PMDB

PE

SIM

- ROBERTO SANTIAGO ✓ 17

PSD

SP

SIM

- LELO COMBRA ✓ 18

PMDB

ES

SIM

- WELLINGTON ROBERTO ✓ 19

PR

PB

SIM

Folha: 12

Deputado

Partido

UF

Confere

- DAMIÃO FELICIANO ✓ 20

PDT

PB

SIM

- NILSON PINTO ✓ 21

PSDB

PA

SIM

- CLEBER VERDE ✓ 22

PRB

MA

SIM

- ANSELMO DE JESUS ✓ 23

PT

RO

SIM

- ALBERTO FILHO (R) ✓ 24

PMDB

MA

SIM

- ALEX CANZIANI ✓ 25

PTB

PR

SIM

- CARLOS ZARATTINI ✓ 26

PT

SP

SIM

- VANDERLEI MACRIS ✓ 27

PSDB

SP

SIM

Folha: 13

Deputado

Partido

UF

Confere

- ALICE PORTUGAL ✓ 28

PCdoB

BA

SIM

- LEONARDO GADELHA ✓ 29

PSC

PB

SIM

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

01/04/2013 17:15:53

Página: 003

✓ FRANCISCO ESCÓRCIO ✓ ¹	PMDB	MA	SIM
✓ ANDREIA ZITO ✓ ²	PSDB	RJ	SIM
✓ MAURO LOPES ✓ ³	PMDB	MG	SIM
✓ LUIZ SÉRGIO ✓ ⁴	PT	RJ	SIM
✓ PAULO RUBEM SANTIAGO ✓ ⁵	PDT	PE	SIM
✓ ELIENE LIMA ✓ ⁶	PSD	MT	SIM

Folha: 14

Deputado

Deputado	Partido	UF	Confere
✓ NELSON PADOVANI ✓ ¹	PSC	PR	(NÃO)
✓ DUDIMAR PAXIUBA ✓ ²	PSDB	PA	SIM
✓ RUBENS BUENO ✓ ³	PPS	PR	SIM
✓ CHICO DAS VERDURAS ✓ ⁴	PRP	RR	SIM
✓ PENNA ✓ ⁵	PV	SP	SIM
✓ JÚLIO CAMPOS ✓ ⁶	DEM	MT	SIM
✓ FERNANDO FRANCISCHINI ✓ ⁷	PEN	PR	SIM
✓ OSMAR SERRAGLIO ✓ ⁸	PMDB	PR	SIM

Folha: 15

Deputado

Deputado	Partido	UF	Confere
✓ ZOINHO ✓ ¹	PR	RJ	SIM
✓ ALEXANDRE LEITE ✓ ²	DEM	SP	SIM
✓ EDIO LOPES ✓ ³	PMDB	RR	SIM
✓ GERALDO THADEU ✓ ⁴	PSD	MG	SIM
✓ LUCIANA SANTOS ✓ ⁵	PCdoB	PE	SIM
✓ ADRIAN ✓ ⁶	PMDB	RJ	SIM
✓ AUREO ✓ ⁷	PRTB	RJ	SIM
✓ PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE ✓ ⁸	DEM	TO	SIM

Folha: 16

Deputado

Deputado	Partido	UF	Confere
✓ OSMAR JÚNIOR ✓ ¹	PCdoB	PI	SIM
✓ LUIZ FERNANDO MACHADO ✓ ²	PSDB	SP	SIM
✓ ROSANE FERREIRA ✓ ³	PV	PR	SIM
✓ LUIZ NISHIMORI ✓ ⁴	PSDB	PR	SIM
✓ FABIO TRAD ✓ ⁵	PMDB	MS	SIM
✓ LAERCIO OLIVEIRA ✓ ⁶	PR	SE	SIM
✓ DIEGO ANDRADE ✓ ⁷	PSD	MG	SIM
✓ KEIKO OTA ✓ ⁸	PSB	SP	NÃO

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

01/04/2013 17:15:53

Página: 004

Folha: 17

Deputado

~ VITOR PENIDO ✓ 1
 ~ SIBÁ MACHADO ✓ 2
 ~ DOMINGOS DUTRA ✓ 3
 ~ ARIOSTO HOLANDA ✓ 4
 ~ EVANDRO MILHOMEN (R) ✓ 5
 ~ OSVALDO REIS ✓ 5
 ~ BIFFI ✓ 6
 ~ FELIPE BÖRNIER ✓ 7
 ~ JEFFERSON CAMPOS ✓ 8

Partido	UF	Confere
DEM	MG	SIM
PT	AC	SIM
PT	MA	SIM
PSB	CE	SIM
PCdoB	AP	SIM
PMDB	TO	SIM
PT	MS	SIM
PSD	RJ	SIM
PSD	SP	SIM

Folha: 18

Deputado

~ DR. JORGE SILVA ✓ 9
 ~ ALBERTO FILHO (R) ✓ 10
 ~ JOSÉ HUMBERTO ✓ 11
 ~ CARLOS BRANDÃO ✓ 11
 ~ FABIO TRAD (R) ✓ 12
 ~ MANATO ✓ 13
 ~ RICARDO BERZOINI ✓ 14
 ~ LEANDRO VILELA ✓ 15
 ~ STEFANO AGUIAR ✓ 16

Partido	UF	Confere
PDT	ES	SIM
PMDB	MA	SIM
PHS	MG	SIM
PSDB	MA	SIM
PMDB	MS	SIM
PDT	ES	SIM
PT	SP	SIM
PMDB	GO	SIM
PSC	MG	SIM

Folha: 19

Deputado

~ ARNALDO JARDIM ✓ 17
 ~ VILSON COVATTI ✓ 18
 ~ ARNALDO FARIA DE SÁ ✓ 19
 ~ SEVERINO NINHO ✓ 20
 ~ DR. UBIALI ✓ 21
 ~ MÁRCIO MARINHO ✓ 22
 ~ JOSUÉ BENGTON ✓ 23
 ~ OZIEL OLIVEIRA ✓ 24
 ~ JOSÉ AIRTON ✓ 25

Partido	UF	Confere
PPS	SP	SIM
PP	RS	SIM
PTB	SP	SIM
PSB	PE	SIM
PSB	SP	SIM
PRB	BA	SIM
PTB	PA	SIM
PDT	BA	SIM
PT	CE	SIM

Folha: 20

Deputado

~ LEONARDO QUINTÃO ✓ 26
 ~ SARAIVA FELIPE ✓ 26

Partido	UF	Confere
PMDB	MG	SIM
PMDB	MG	SIM

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

01/04/2013 17:15:53

Página: 005

\ GERALDO SIMÕES ✓ 1	PT	BA	SIM
\ DOMINGOS SÁVIO ✓ 2	PSDB	MG	SIM
\ RENATO MOLLING ✓ 3	PP	RS	SIM
\ ARNON BEZERRA ✓ 4	PTB	CE	SIM
\ NEWTON CARDOSO (R) ✓ 5	PMDB	MG	SIM
\ VIEIRA DA CUNHA ✓ 6	PDT	RS	SIM
\ RONALDO FONSECA ✓ 7	PR	DF	SIM

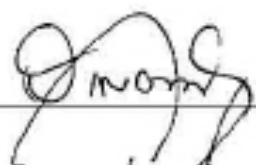
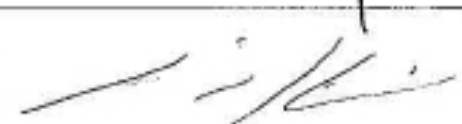
Folha: 21

Deputado

	Partido	UF	Confere
\ MAURO LOPES (R) ✓ 1	PMDB	MG	SIM
\ BETO FARO ✓ 2	PT	PA	SIM
\ LUCIO VIEIRA LIMA ✓ 3	PMDB	BA	SIM
\ MARCELO CASTRO ✓ 4	PMDB	PI	SIM
\ DANILO FORTE ✓ 5	PMDB	CE	SIM
\ GENECIAS NORONHA ✓ 6	PMDB	CE	SIM
\ AMAURI TEIXEIRA ✓ 7	PT	BA	SIM
\ ANDRE VARGAS ✓ 8	PT	PR	SIM

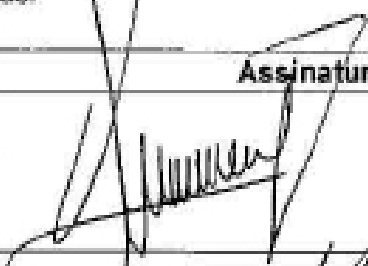
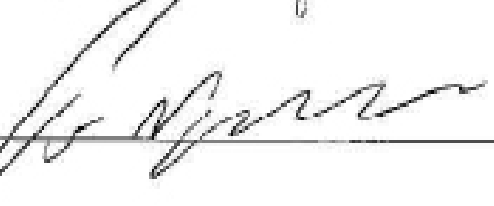
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Senador	Gab	Assinatura
CRISTOVAN		Mirh A.
Antônio Américo (PP/RS)		
Antônio Diniz		Antônio Diniz (PT-AC)
Vanessa Grazziotin		
Donato		
Walter Pinheiro		
Walter Pinheiro		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Senador	Gab	Assinatura
Alfredo Kaefer	4º	
Sergio Seres		
Ademir Moka	4º	
Fleusa Ribeiro	4º	
EDUARDO DE AGA	4º	
Rodolfo José	4º	
Ciro Nogueira	4º	

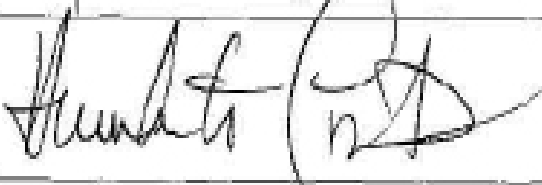
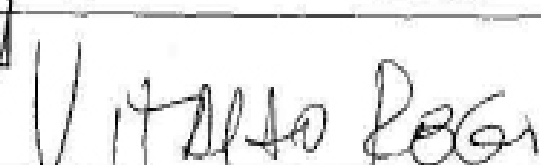
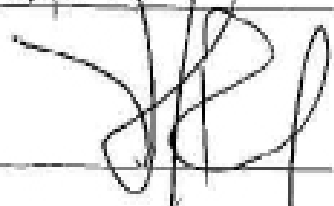
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN**(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)**

Esta Resolução altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Senador	Gab	Assinatura
Paulo Paim		RRR
SODRÉ SANTOS		Stt
Alcides Bressane		all
Edmar M. Siqueira		EM Siqueira
Paulo Paim		Stt

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013 - CN
(Do Sr. Alfredo Kaefer e outros)

Esta Resolução altera o *caput* do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias à que se refere o art. 62 da Constituição Federal, para ampliar de seis para dez dias úteis o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

Senador	Gab	Assinatura
Alvaro Dias		
Lidice da Mata		
HumBERTO Costa		
João Alberto Souza		
Magno Malta		
Inácio		
		Vitalto Reis

Conferência de assinaturas de Senadores

Assinaturas analisadas	26
Conferem com a original	26

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2012 (Do Deputado Alfredo Kaefer)

Altera o caput do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para modificar o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.

	NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	CONFERE
1.	Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM
2.	Ana Amélia	PP	RS	SIM
3.	Anibal Diniz	PT	AC	SIM
4.	Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM
5.	Pedro Taques	PDT	MT	SIM
6.	Walter Pinheiro	PT	BA	SIM
7.	Luiz Henrique	PMDB	SC	SIM
8.	Acir Gurgacz	PDT	RO	SIM
9.	Sérgio Souza	PMDB	PR	SIM
10.	Waldemir Moka	PMDB	MS	SIM
11.	Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM
12.	Eduardo Braga	PMDB	AM	SIM
13.	Romero Jucá	PMDB	RR	SIM

14.	Ciro Nogueira	PP	PI	SIM
15.	Paulo Davim	PV	RN	SIM
16.	Sodré Santoro	PTB	RR	SIM
17.	Armando Monteiro	PTB	PE	SIM
18.	Eduardo Suplicy	PT	SP	SIM
19.	Paulo Paim	PT	RS	SIM
20.	Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM
21.	Lídice da Mata	PSB	BA	SIM
22.	Humberto Costa	PT	PE	SIM
23.	João Alberto Souza	PMDB	MA	SIM
24.	Magno Malta	PR	ES	SIM
25.	Inácio Arruda	PCdoB	CE	SIM
26.	Vital do Rêgo	PMDB	PB	SIM

(Às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Projeto que acaba de ser lido vai, na forma do Regimento, às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para emitirem pareceres, nos termos do §3º do art. 128 do Regimento Comum.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2009, que *“Dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências”*. – Parecer nº 2/2010-CN, da Mesa da Câmara dos Deputados, concluindo pela aprovação do projeto.

– Parecer nº 26/2013-CN, da Mesa do Senado Federal, concluindo pela aprovação do projeto.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2013, que *“Acréscenta § 4º ao art. 26 da Resolução nº 1/2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal”*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência convoca sessão conjunta para o próximo dia 15 de outubro, às 19 horas, neste plenário, destinada à deliberação sobre vetos presidenciais com prazo constitucional esgotado e aos três projetos constantes da parte dois da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero agradecer a presença de todos, agradecer, sobretudo, a presença daqueles que estiveram durante toda a sessão nas galerias. (*Palmas.*)

Realmente, esta sessão do Congresso Nacional significa, entre outras coisas, o amadurecimento do processo democrático.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 22 horas e 7 minutos.*)

CONGRESSO NACIONAL

Diário do Congresso Nacional nº 12, de 4 de julho de 2013

RETIFICAÇÕES

À página 1288, por inserção gráfica indevida, exclua-se o texto relativo ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2013.

ATA DA 13ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE JULHO DE 2013

Às páginas 1523 a 1530, republique-se, por erro gráfico no ano constante da epígrafe, o Projeto de Resolução nº 1, de 2013-CN:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1, DE 2013 - CN

(Das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)

Acrescenta § 4º ao art. 26 da Resolução nº1, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 26.
.....

§ 4º A Comissão de Educação e a Comissão de Cultura criadas por desmembramento da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados após a entrada em vigência desta Resolução, farão jus, cada colegiado, a 3 (três) emendas de apropriação e a 3 (três) emendas de remanejamento:

I - as áreas temáticas da Comissão de Educação serão:

- a) Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
- b) Justiça e Defesa;
- c) Trabalho, Previdência e Assistência Social;

II - as áreas temáticas da Comissão de Cultura serão:

- a) Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
- b) Justiça e Defesa;

III - as subáreas temáticas da Comissão de Educação serão:

- a) Ministério da Educação;
- b) Ministério da Cultura;
- c) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- d) Ministério do Esporte;
- e) Ministério do Trabalho e Emprego;
- f) Ministério da Defesa;

IV - as subáreas temáticas da Comissão de Cultura serão:

- a) Ministério da Cultura;
- b) Ministério da Educação;
- c) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- d) Ministério do Esporte;
- e) Ministério da Justiça." (NR)

Art. 2º O Anexó da Resolução nº 1, de 2006-CN, passa a vigorar conforme o anexo desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente alteração faz-se necessária em face do desmembramento das competências da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, ocorrido em fevereiro último, por meio da Resolução da Câmara dos Deputados nº 21, de 2013, o que resultou na criação das duas comissões.

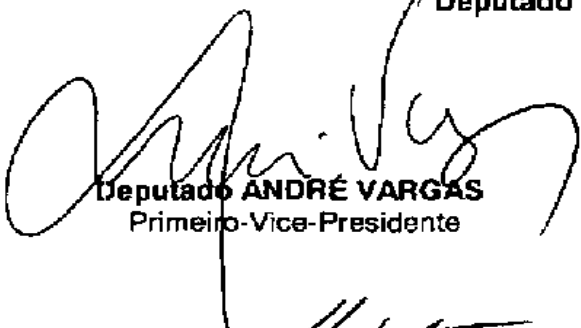
Tendo em vista que a matéria afeta aos novos colegiados se relaciona a mais de uma área subárea temática, cada comissão fará jus a 6 (seis) emendas, sendo 3 (três) de apropriação e 3 (três) de remanejamento, nos termos do § 1º do art. 26 e do inciso II do §1º do art. 44 da Resolução nº 1, de 20006- CN, cuja alteração passará a constar no Anexo da referida Resolução.

As subáreas temáticas foram atribuídas às novas Comissões em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2013 – LOA 2013 (inclui os - quadros orçamentários consolidados relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para verificação do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal); o Plano Nacional de Cultura; e o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012 (aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal), que instituirá o Plano Nacional de Educação – PNE.

Congresso Nacional, em de de 2013.



Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente



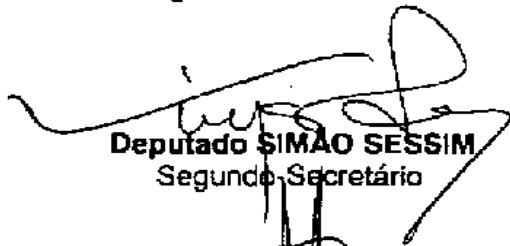
Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente



Deputado **FÁBIO FÁRIA**
Segundo-Vice-Presidente



Deputado **MARCIO BITTAR**
Primeiro-Secretário



Deputado **SIMÃO SESSIM**
Segundo-Secretário



Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**
Terceiro-Secretário



Deputado **BIFFI**
Quarto-Secretário

ANEXO I

ANEXO À RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2006-CN

Comissão Permanente	Área Temática	Subárea Temática	Quantidade de emendas		
			Apropriação	Remanejamento	Total
CÂMARA DOS DEPUTADOS			76	76	152
Mesa Diretora	Poderes do Estado e Representação	Câmara dos Deputados	4	4	8
Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR	Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério da Pesca e Aquicultura			
	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério do Desenvolvimento Agrário Ministério da Integração Nacional Ministério do Meio Ambiente	4	4	8
Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional - CAINDR	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério do Turismo			
	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Integração Nacional Ministério do Meio Ambiente	4	4	8
	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça			
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
	Infraestrutura	Ministério das Comunicações	4	4	8
	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa			
Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça Órgãos do Ministério Público	4	4	8
	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Poder Judiciário Presidência da República			
Defesa do Consumidor - CDC	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério da Fazenda Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4	4	8
	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça			
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC	Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	4	8
	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério da Fazenda Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Desenvolvimento Urbano	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Integração Nacional Ministério do Meio Ambiente	4	4	8

- CDU	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Ministério das Cidades			
Direitos Humanos e Minorias - CDHM	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça	4	4	8
	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República			
	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Educação - CE	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Educação Ministério da Cultura Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Ministério do Esporte	3	3	6
	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa			
	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Ministério do Trabalho e Emprego			
Cultura - CCULT	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Cultura Ministério da Educação Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Ministério do Esporte	3	3	6
	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça			
Finanças e Tributação - CFT	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério da Fazenda	3	3	6
	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			
		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Fiscalização Financeira e Controle - CFEC	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República Tribunal de Contas da União	4	4	8
Legislação Participativa - CLP			0	0	0
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMAOS	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3	3	6
	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente			
Minas e Energia - CME	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4	4	8
	Infraestrutura	Ministério de Minas e Energia			
	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente			
Relações Exteriores e de Defesa	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa	3	3	6
Nacional - CREON	Poderes do Estado e Representação	Ministério das Relações Exteriores			
Segurança Pública e Combate ao Crime	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça	2	2	4
Digitalizado - CSPCCO					

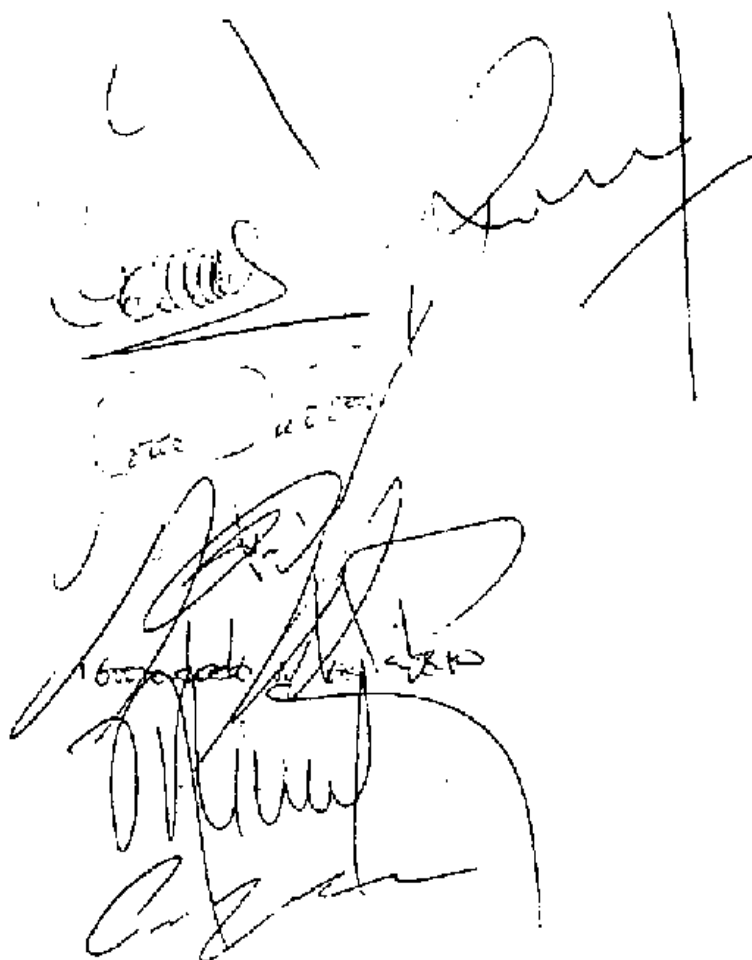
Seguridade Social e Família - C35F	Saúde	Ministério da Saúde			
	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Ministério da Previdência Social	4	4	8
		Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4	4	8
	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Ministério da Previdência Social			
		Ministério do Trabalho e Emprego			
Turismo e Desporto - CTD	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério do Esporte	3	3	6
	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério do Turismo			
Viação e Transportes - CVT	Infraestrutura	Ministério dos Transportes			
	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa	4	4	8
	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República			
SENADO FEDERAL			45	45	90
Mesa Diretora	Poderes do Estado e Representação	Senado Federal	4	4	8
Agricultura e Reforma Agrária - CRA	Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
		Ministério da Pesca e Aquicultura	4	4	8
		Ministério do Desenvolvimento Agrário			
Assuntos Econômicos - CAE	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente			
	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério da Fazenda			
	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4	4	8
Assuntos Sociais - CAS	Saúde	Ministério da Saúde			
	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Ministério da Previdência Social	4	4	8
		Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT	Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
		Ministério da Educação	3	3	6
	Infraestrutura	Ministério das Comunicações			

	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa			
	Saúde	Ministério da Saúde			
Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça	4	4	8
	Planejamento e Desenvolvimento	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			
	Urbano	Órgãos do Ministério Público			
	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Poder Judiciário Tribunal de Contas da União			
Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério do Turismo	4	4	8
	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Integração Nacional			
	Planejamento e Desenvolvimento				
	Urbano	Ministério das Cidades			
Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Ministério Público Presidência da República	3	3	6
Educação, Cultura e Esporte - CE	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4	4	8
		Ministério da Cultura			
		Ministério da Educação			
		Ministério do Esporte			
Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	4	4	8
	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Ministério Público			
		Tribunal de Contas da União			
Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa	3	3	6
	Poderes do Estado e Representação	Ministério das Relações Exteriores			
Serviços de Infraestrutura - CI	Infraestrutura	Ministério das Comunicações	4	4	8
		Ministério de Minas e Energia			
		Ministério dos Transportes			
	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República			
TOTAL			121	121	242

DECISÃO

A Mesa do Senado Federal aprova a apresentação de Projeto de Resolução para acrescentar o §4º ao art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a fim de conferir à Comissão de Educação e à Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, criadas por desmembramento da extinta Comissão de Educação e Cultura, a possibilidade de apresentação de emendas a matérias orçamentárias.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2013.



The image shows several handwritten signatures and stamps. At the top, there is a large, stylized signature. Below it, there is a circular stamp with the text "Mesa do Senado Federal" and "16 de maio de 2013". There are also several other signatures and stamps, including one that appears to be a date stamp "16 de maio de 2013".

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 17ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 2013

(Publicada no **Diário do Congresso Nacional** nº 16, de 21 de agosto de 2013)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 01683 a 01693, republique-se, por erro gráfico, a abertura da sessão e os registros de comparecimento dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados:

ATA DA 17ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 2013 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 48 minutos e encerra-se às 21 horas e 56 minutos.)

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e André Vargas

É O SEGUINTE O REGISTRO DE COMPARECIMENTO DAS SRAS. E DOS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

17ª SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL, DIA 20/08/2013 ÀS 19 HORAS

Período : 20/08/13 07:00 até 20/08/13 22:10

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSE AGRIPINO	X
PT	CE	JOSE PIMENTEL	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X

17ª SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL, DIA 20/08/2013 ÀS 19 HORAS**Período : 20/08/13 07:00 até 20/08/13 22:10**

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 77 Senadores

É O SEGUINTE O REGISTRO DE COMPARECIMENTO DAS SRAS. E DOS SRS. DEPUTADOS:

54ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 017 - 20/08/2013

Início : 20/08/2013 19:48

Fim : 20/08/2013 21:55

Total de Presentes : 473

	Partido	Bloco
RORAIMA		
003 - Chico das Verduras	PRP	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
625 - Marcio Junqueira	DEM	
006 - Paulo Cesar Quartiero	DEM	
007 - Raul Lima	PSD	
616 - Urzeni Rocha	PSDB	
Presentes Roraima: 7		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
572 - Janete Capiberibe	PSB	
014 - Luiz Carlos	PSDB	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
Presentes Amapá: 7		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimar Paxiuba	PSDB	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
026 - José Priante	PMDB	
030 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
035 - Miriquinho Batista	PT	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 17		
AMAZONAS		

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PSD	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
037 - Carlos Souza	PSD	
041 - Francisco Praciano	PT	
036 - Henrique Oliveira	PR	
633 - Plínio Valério	PSDB	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 6		
RONDONIA		
615 - Anselmo de Jesus	PT	
583 - Marcos Rogério	PDT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Moreira Mendes	PSD	
047 - Nilton Capixaba	PTB	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 6		
ACRE		
053 - Antônia Lúcia	PSC	
054 - Flaviano Melo	PMDB	
055 - Gladson Cameli	PP	
052 - Henrique Afonso	PV	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
064 - César Halum	PSD	
639 - Goiaciara Cruz	PR	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	
634 - Nilmar Ruiz	PEN	
620 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
071 - Alberto Filho	PMDB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
571 - Costa Ferreira	PSC	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	
072 - Domingos Dutra	PT	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSD	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	
078 - Nice Lobão	PSD	
082 - Pedro Novais	PMDB	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
085 - Sarney Filho	PV	
585 - Simplicio Araújo	PPS	
579 - Weverton Rocha	PDT	
Presentes Maranhão: 16		
CEARÁ		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PSB	
092 - Ariosto Holanda	PSB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	
094 - Artur Bruno	PT	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	
098 - Edson Silva	PSB	
091 - Eudes Xavier	PT	
099 - Genecias Noronha	PMDB	
100 - Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
637 - Ilário Marques	PT	
106 - João Ananias	PCdoB	
101 - José Ailton	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
104 - Manoel Salviano	PSD	
590 - Mário Feitoza	PMDB	
105 - Mauro Benevides	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Presentes Ceará: 22		
PIAUI		
111 - Assis Carvalho	PT	
112 - Hugo Napoleão	PSD	
113 - Iracema Portella	PP	
115 - Jesus Rodrigues	PT	
114 - Júlio Cesar	PSD	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Marllós Sampaio	PMDB	
530 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
122 - Betinho Rosado	DEM	
119 - Fábio Faria	PSD	
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
124 - João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
126 - Paulo Wagner	PV	

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
125 - Sandra Rosado	PSB	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
131 - Benjamin Maranhão	PMDB	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
586 - Leonardo Gadelha	PSC	
133 - Luiz Couto	PT	
599 - Major Fábio	DEM	
130 - Manoel Junior	PMDB	
134 - Nilda Gondim	PMDB	
137 - Ruy Carneiro	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
139 - Wilson Filho	PMDB	
Presentes Paraíba: 12		
PERNAMBUCO		
142 - Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
144 - Augusto Coutinho	DEM	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
149 - João Paulo Lima	PT	
150 - Jorge Corte Real	PTB	
151 - José Augusto Maia	PTB	
147 - José Chaves	PTB	
153 - Luciana Santos	PCdoB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	
159 - Sergio Guerra	PSDB	
580 - Severino Ninho	PSB	
160 - Silvio Costa	PTB	
555 - Vilalba	PRB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 23		
ALAGOAS		
596 - Alexandre Toledo	PSDB	
162 - Arthur Lira	PP	
607 - Francisco Tenório	PMN	
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
608 - Paulão	PT	
169 - Renan Filho	PMDB	

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
170 - Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Alagoas: 7		
SERGIPE		
174 - Andre Moura	PSC	
619 - Fabio Reis	PMDB	
176 - Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
177 - Márcio Macêdo	PT	
179 - Mendonça Prado	DEM	
178 - Rogério Carvalho	PT	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 7		
BAHIA		
182 - Afonso Florence	PT	
184 - Amauri Teixeira	PT	
189 - Antonio Brito	PTB	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	PMDB	
622 - Colbert Martins	PMDB	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
193 - Edson Pimenta	PSD	
194 - Erivelton Santana	PSC	
190 - Fábio Souto	DEM	
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
196 - Fernando Torres	PSD	
185 - Geraldo Simões	PT	
198 - Jânio Natal	PRP	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
199 - João Leão	PP	
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
207 - Luiz Argôlo	PP	
609 - Luiz de Deus	DEM	
212 - Márcio Marinho	PRB	
200 - Marcos Medrado	PDT	
210 - Mário Negromonte	PP	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
215 - Oziel Oliveira	PDT	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	
213 - Sérgio Brito	PSD	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	

	Partido	Bloco
Presentes Bahia: 36		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PSD	
224 - Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
229 - Antônio Roberto	PV	
223 - Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
534 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
228 - Diego Andrade	PSD	
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
237 - Eduardo Azeredo	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	
236 - Geraldo Thadeu	PSD	
606 - Humberto Souto	PFS	
604 - Isaías Silvestre	PSB	
240 - Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - João Moraes	PCdoB	
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
250 - Júlio Delgado	PSB	
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPslPrtb
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
610 - Margarida Salomão	PT	
629 - Mário Heringer	PDT	
261 - Miguel Corrêa	PT	
258 - Newton Cardoso	PMDB	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
612 - Renato Andrade	PP	
262 - Renzo Braz	PP	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
636 - Silas Brasileiro	PMDB	
558 - Stefano Aguiar	PSC	
264 - Toninho Pinheiro	PP	
532 - Vitor Penido	DEM	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
267 - Walter Tosta	PSD	
270 - Weliton Prado	PT	
Presentes Minas Gerais: 50		
ESPÍRITO SANTO		
276 - Cesar Colnago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PDT	
273 - Iriny Lopes	PT	
279 - Lauriete	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
275 - Manato	PDT	
280 - Paulo Foletto	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PV	
283 - Andreia Zito	PSDB	
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
288 - Arolde de Oliveira	PSD	
290 - Aureo	PRTB	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
291 - Benedita da Silva	PT	
632 - Celso Jacob	PMDB	
295 - Chico Alencar	PSOL	
562 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
529 - Dr. Carlos Alberto	PMN	
296 - Dr. Paulo César	PSD	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
613 - Eurico Júnior	PV	
301 - Felipe Bornier	PSD	
557 - Fernando Jordão	PMDB	
623 - Fernando Lopes	PMDB	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PSC	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
310 - Jorge Bittar	PT	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Lilliam Sá	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PDT	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
322 - Rodrigo Maia	DEM	
320 - Sergio Zveiter	PSD	
327 - Simão Sessim	PP	
324 - Vitor Paulo	PRB	
325 - Walney Rocha	PTB	
326 - Washington Reis	PMDB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Rio de Janeiro: 42		
SÃO PAULO		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	
334 - Alexandre Leite	DEM	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
340 - Beto Mansur	PP	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
569 - Carlos Roberto	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
343 - Delegado Protógenes	PCdoB	
541 - Dr. Ubiali	PSB	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Paiva	PSD	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
626 - Francisco Chagas	PT	
347 - Gabriel Chalita	PMDB	
357 - Guilherme Campos	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	
618 - Iara Bernardi	PT	
359 - Ivan Valente	PSOL	
349 - Jefferson Campos	PSD	
362 - João Dado	PDT	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
355 - Junji Abe	PSD	
356 - Keiko Ota	PSB	
365 - Luiz Fernando Machado	PSDB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
370 - Marcelo Aguiar	PSD	
368 - Márcio França	PSB	
374 - Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
375 - Missionário José Olímpio	PP	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
377 - Newton Lima	PT	
378 - Otoniel Lima	PRB	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
373 - Paulo Maluf	PP	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
376 - Paulo Teixeira	PT	
382 - Penna	PV	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
385 - Roberto de Lucena	PV	
387 - Roberto Freire	PPS	
386 - Roberto Santiago	PSD	
391 - Salvador Zimbaldi	PDT	
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
393 - Valdemar Costa Neto	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
550 - Walter Feldman	PSDB	
553 - Walter Ihoshi	PSD	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 63		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	
401 - Eliene Lima	PSD	
399 - Júlio Campos	DEM	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
403 - Pedro Henry	PP	
404 - Valtenir Pereira	PSB	
Presentes Mato Grosso: 6		
DISTRITO FEDERAL		
545 - Augusto Carvalho	PPS	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PMDB	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Armando Vergílio	PSD	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
422 - Flávia Moraes	PDT	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
417 - Íris de Araújo	PMDB	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
575 - Magda Mofatto	PTB	
564 - Marina Santanna	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PMDB	
547 - Valdivino de Oliveira	PSDB	
Presentes Goiás: 16		
MATO GROSSO DO SUL		
638 - Akira Otsubo	PMDB	
432 - Biffi	PT	
433 - Fabio Trad	PMDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	
436 - Mandetta	DEM	
437 - Marçal Filho	PMDB	
439 - Reinaldo Azambuja	PSDB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
452 - Andre Vargas	PT	
441 - André Zacharow	PMDB	
443 - Assis do Couto	PT	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PSD	
450 - Fernando Francischini	PEN	
466 - Giacobbo	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
448 - Hermes Parciannelo	PMDB	
455 - João Arruda	PMDB	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
542 - Luiz Nishimori	PSDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
457 - Nelson Padovani	PSC	
588 - Odílio Balbinotti	PMDB	
621 - Oliveira Filho	PRB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
641 - Pedro Guerra	PSD	
603 - Professor Sérgio de Oliveira	PSC	
459 - Rosane Ferreira	PV	
460 - Rubens Bueno	PPS	

	Partido	Bloco
PARANÁ		
465 - Sandro Alex	PPS	
469 - Takayama	PSC	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 26		
SANTA CATARINA		
561 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	
471 - Esperidião Amin	PP	
574 - João Pizzolatti	PP	
474 - Jorge Boeira	S.Part.	
476 - Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrpPhsPsiPrtb
477 - Luci Choinacki	PT	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	
479 - Onofre Santo Agostini	PSD	
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	
560 - Valdir Colatto	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 16		

RIO GRANDE DO SUL

487 - Afonso Hamm	PP
486 - Alceu Moreira	PMDB
489 - Alexandre Roso	PSB
492 - Assis Melo	PCdoB
490 - Beto Albuquerque	PSB
499 - Bohn Gass	PT
495 - Danrlei De Deus Hinterholz	PSD
491 - Darcísio Perondi	PMDB
578 - Eliseu Padilha	PMDB
493 - Enio Bacci	PDT
525 - Fernando Marroni	PT
502 - Giovani Cherini	PDT
498 - Henrique Fontana	PT
505 - Jerônimo Goergen	PP
506 - Jose Stédile	PSB
500 - Luis Carlos Heinze	PP
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB
496 - Marco Maia	PT
507 - Marcon	PT
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB
510 - Onyx Lorenzoni	DEM
497 - Osmar Terra	PMDB
591 - Paulo Ferreira	PT
513 - Paulo Pimenta	PT
511 - Renato Molling	PP

RIO GRANDE DO SUL

556 - Ronaldo Nogueira	PTB
515 - Ronaldo Zulke	PT
512 - Sérgio Moraes	PTB
514 - Vieira da Cunha	PDT
516 - Vilson Covatti	PP

Presentes Rio Grande do Sul: 30

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA
CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Coordenação de Informática Legislativa e Parlamentar – Coleep da Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen, salas Itapema e Guarulhos, às 22 horas e 20 minutos, presentes os Senhores Deputados João Campos (PSDB/GO), Sibá Machado (PT/AC), Fernando Marroni (PT/RS), e a Senhora Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), membros indicados pelas Lideranças de seus Partidos para integrar a comissão designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos, por meio de cédula única, que é parte integrante da presente ata, aos Vetos Presidenciais nºs 26 a 32 de 2013, Itens 1 a 7 da pauta, respectivamente, na sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para as dezenove horas do dia dezessete de setembro do corrente ano, iniciou-se a apuração dos votos. Os membros da comissão apuradora procederam à abertura, uma a uma, das três urnas do Senado Federal. Em seguida, foram contadas e numeradas as cédulas, cujo número, 73, correspondeu ao total de assinaturas das listas de presença respectivas, tendo sido as cédulas divididas em lotes de dez e acondicionadas em envelopes próprios, também numerados com etiquetas. Ato contínuo, foram transcritas todas as cédulas de votação do Senado Federal utilizando-se o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula, tendo sido sanadas todas as dúvidas quanto à validade das cédulas. Dando seguimento aos trabalhos, os membros da comissão abriram, uma a uma, as dez urnas da Câmara dos Deputados, contando e numerando as cédulas, que totalizaram 457. Foram contabilizadas 458 assinaturas nas listas de presença, em razão de a Urna 3, letras E e F, conter 44 cédulas enquanto a Lista de

Votação respectiva apresentava um total de 45 assinaturas. As cédulas foram divididas em lotes de dez e acondicionadas em envelopes próprios, também numerados com etiquetas. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula, tendo sido sanadas, sem exceção, todas as dúvidas quanto à validade das cédulas. Finalizado o processo de digitação, foram emitidos os relatórios com os seguintes resultados: os Itens 2, 3 e 5 da pauta, correspondentes aos Vetos nºs 27, 28 e 30 de 2013, foram mantidos no Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, dispensando sua apuração na Câmara dos Deputados, em obediência ao art. 43 do Regimento Comum; os Itens 1, 4, 6 e 7 da pauta, correspondentes aos Vetos nºs 26, 29, 31 e 32 de 2013, foram todos mantidos na Câmara dos Deputados, também nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, ficando dispensada sua apuração no Senado Federal, em igual obediência ao art. 43 do Regimento Comum. Foram emitidos pelo Prodasen relatórios de apuração, que são parte integrante desta Ata, com a totalização dos votos dos Senadores e Deputados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão apuradora.

SESSÃO CONJUNTA EM 17/09/2013**CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO**

- 1 - Esta é uma cédula única de votação, prevista no art. 47 do Regimento Comum, contendo matérias vetadas pela Senhora Presidente da República.
- 2 - Ela é o instrumento legal que permitirá, através do exercício livre do dever constitucional do voto, resguardado o sigilo, aferir a vontade formal do Congresso Nacional.
- 3 - A cédula está sendo colocada à disposição do Congressista com antecedência, para propiciar-lhe um estudo acurado da matéria e a possibilidade de escolha reservadamente.
- 4 - Ao lado de cada dispositivo vetado, constam três quadros em branco, com indicação, em cada, das opções de voto (sim, não, abstenção).
- 5 - Para os votos parciais em que exista mais de um dispositivo vetado, logo abaixo da ementa da matéria há três quadros que possibilitam ao Congressista assinalar uma única opção de voto referente a todos os dispositivos daquele item.
- 6 - O Congressista, para votar, deverá preencher com um xis (X) o quadro que represente a sua vontade (sim, não, abstenção).
- 7 - A cédula, após preenchida, não devendo conter qualquer sinal de identificação ou rasuras, será depositada em urnas localizadas no Plenário, devendo o Congressista assinar a folha de votação respectiva.
- 8 - A apuração será feita obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN e acompanhada por Congressistas indicados pelos respectivos partidos.
- 9 - O voto não pode ser mudado após depositado na urna.
- 10 - O que está em votação é o veto. O voto SIM mantém o veto; o voto NÃO o rejeita.

Nota:

Os avulsos referentes às matérias constantes desta Cédula encontram-se à disposição dos Senhores Parlamentares em meio eletrônico no portal do Congresso Nacional e no sítio do Senado Federal, nos termos do art. 106, do Regimento Interno do Congresso Nacional, com redação dada pela Resolução nº 1, 2013-CN.

MATÉRIA	VOTO
Item 1 Veto Parcial nº 26, de 2013 - Veto Parcial nº 26, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 610/2013), que "Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1998, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1998, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.488, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências".	
☐ Sim para todos os dispositivos deste item. [001.S]	
☐ Não para todos os dispositivos deste item. [001.N]	
☐ Abstenção para todos os dispositivos deste item. [001.A]	
- alínea "b" do inciso I do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.001]
- item 2 da alínea "b" do inciso II do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.002]
- item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.003]
- "caput" § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.004]
- inciso I do § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.005]
- "caput" do inciso II do § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.006]
- alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.007]
- alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.008]
- "caput" do inciso III do § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.009]
- alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.010]
- alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.011]
- inciso XIV do § 3º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.012]
- inciso XV do § 3º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.013]
- inciso XVI do § 3º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.014]

MATÉRIA	VOTO
- § 4º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.015]
- § 5º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.016]
- "caput" § 8º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.017]
- inciso I do § 8º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.018]
- inciso II do § 8º do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.019]
- § 15 do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.020]
- § 16 do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.021]
- § 17 do art. 8º;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.022]
- parágrafo único do art. 11;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.023]
- inciso II do art. 3º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.024]
- § 11 do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.025]
- § 12 do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.026]
- § 10 do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.027]
- inciso II do art. 14;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.028]
- "caput" do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.029]
- inciso I do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.030]
- inciso II do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.031]
- inciso III do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.032]
- inciso IV do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.033]
- § 1º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.034]
- "caput" § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.035]
- inciso I do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.036]
- "caput" inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.037]
- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.038]
- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.039]

MATÉRIA	VOTO
- "caput" § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.040]
- inciso I do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.041]
- inciso II do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.042]
- inciso III do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.043]
- inciso IV do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.044]
- "caput" do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.045]
- inciso I do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.046]
- inciso II do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.047]
- inciso III do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.048]
- inciso IV do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.049]
- § 5º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.050]
- § 6º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.051]
- § 7º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.052]
- § 8º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.053]
- § 5º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 26 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.054]
- "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.055]
- parágrafo único do art. 9º-A da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.056]
- "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.057]
- parágrafo único do art. 9º-B da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.058]
- art. 9º-C da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.059]
- § 13 do art. 3º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, com a redação dada pelo art. 31 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.060]
- inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 32 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.061]

MATÉRIA	VOTO
- "caput" do art. 34;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.062]
- parágrafo único do art. 34;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.063]
- inciso XLIII do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 43 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.064]
- "caput" do art. 44;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.065]
- parágrafo único do art. 44;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.066]
- "caput" do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.067]
- "caput" inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.068]
- alínea "a" do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.069]
- alínea "b" do inciso I do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.070]
- "caput" inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.071]
- alínea "a" do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.072]
- alínea "b" do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.073]
- alínea "c" do inciso II do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.074]
- § 1º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.075]
- § 2º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.076]
- § 3º do art. 42 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.077]
- § 13 do art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 48 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.078]
- art. 5º-A da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 48 do projeto;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.079]
- "caput" do art. 47;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.080]
- parágrafo único do art. 47;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.081]
- "caput" do art. 48;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.082]
- § 1º do art. 48;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.083]
- § 2º do art. 48;	S ☐ N ☐ A ☐ [001.084]
- § 3º do art. 48.	S ☐ N ☐ A ☐ [001.085]

MATÉRIA	VOTO
---------	------

Item 2	
Veto Total nº 27, de 2013 - Veto Total nº 27, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 (nº 200/2012- Complementar, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para estabelecer prazo para a extinção de contribuição social".	S ☐ N ☐ A ☐ [002]

Item 3	
Veto Total nº 28, de 2013 - Veto Total nº 28, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008 (nº 6.127/2009, na Câmara dos Deputados), que "Altera o § 3º do art. 71 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para incluir, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE".	S ☐ N ☐ A ☐ [003]

Item 4	
Voto Parcial nº 29, de 2013 - Voto Parcial nº 29, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2013 (nº 6.826/2010, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências".	
☐ Sim para todos os dispositivos deste Item. [004.S]	
☐ Não para todos os dispositivos deste Item. [004.N]	
☐ Abstenção para todos os dispositivos deste Item. [004.A]	
- § 6º do art. 6º;	S ☐ N ☐ A ☐ [004.001]
- inciso X do art. 7º.	S ☐ N ☐ A ☐ [004.002]
- § 2º do art. 19;	S ☐ N ☐ A ☐ [004.003]

Item 5	
Veto Total nº 30, de 2013 - Veto Total nº 30, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009 (nº 5.549/2009, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências".	S ☐ N ☐ A ☐ [005]

Item 6	
Veto Total nº 31, de 2013 - Veto Total nº 31, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007 (nº 7.320/2006, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT punidos em razão da participação em movimento grevista".	S ☐ N ☐ A ☐ [006]

MATÉRIA	VOTO
Item 7	
Veto Parcial nº 32, de 2013 - Veto Parcial nº 32, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (nº 4.529/2004, na Casa de origem), que "institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE".	
☐ Sim para todos os dispositivos deste item. [007.S] ☐ Não para todos os dispositivos deste item. [007.N] ☐ Abstenção para todos os dispositivos deste item. [007.A]	
- § 1º do art. 11;	S ☐ N ☐ A ☐ [007.001]
- § 2º do art. 11;	S ☐ N ☐ A ☐ [007.002]
- § 2º do art. 45	S ☐ N ☐ A ☐ [007.003]



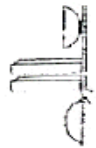
Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 01:59:27

Página: 1 de 7

Casa	Item	Descrição	Cédulas válidas	Sim a	Não b	Abstenção c	Branco d	Nulo e	Quorum a+b+c	Resultado
CD	01	- Veto parcial n.º 26, de 2013, ao Projeto de Lei da Conversão n.º 17, de 2013 (oriundo da Medida Provisória n.º 610/2013), que "Aplica o valor do Benefício Garantido-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei n.º 10.934, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as leis n.ºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.566, de 19 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.383, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 11.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto n.º 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação da regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências".	457	247	191	1	16	2	439	Mantido
	01.02	- item 2 da alínea "b" do inciso II do art. 8.º;	457	247	191	1	16	2	439	Mantido
	01.03	- item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 8.º;	457	247	191	1	16	2	439	Mantido
	01.04	- "caput" § 1.º do art. 8.º;	457	245	193	1	16	2	439	Mantido
	01.05	- inciso I do § 1.º do art. 8.º;	457	248	191	1	15	2	440	Mantido
	01.06	- "caput" do inciso II do § 1.º do art. 8.º;	457	245	194	1	15	2	440	Mantido
	01.07	- alínea "a" do inciso II do § 1.º do art. 8.º;	457	245	194	1	15	2	440	Mantido
	01.08	- alínea "b" do inciso II do § 1.º do art. 8.º;	457	248	191	1	15	2	440	Mantido



Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 01:59:27

Página: 2 de 7

01982 Quarta-feira 18

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Setembro de 2013

Casa	Item	Descrição	Códigos válidos	Sim a	Não b	Abstenção c	Branco d	Nulo e	Quorum a+b+c	Resultado
CD										
	01.09	- "caput" do inciso III do § 1º do art. 8º;	457	245	194	1	15	2	440	Nantido
	01.10	- alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 8º;	457	245	194	1	15	2	440	Nantido
	01.11	- alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 8º;	457	248	192	1	15	2	440	Nantido
	01.12	- inciso XIV do § 3º do art. 8º;	457	247	192	1	15	3	439	Nantido
	01.13	- inciso XV do § 3º do art. 8º;	457	247	190	1	16	3	438	Nantido
	01.14	- inciso XVI do § 3º do art. 8º;	457	247	190	1	16	3	438	Nantido
	01.15	- § 4º do art. 8º;	457	249	190	1	16	1	440	Nantido
	01.16	- § 5º do art. 8º;	457	249	191	1	15	1	441	Nantido
	01.17	- "caput" § 8º do art. 8º;	457	248	192	1	15	1	441	Nantido
	01.18	- inciso I do § 8º do art. 8º;	457	248	192	1	15	1	441	Nantido
	01.19	- inciso II do § 8º do art. 8º;	457	248	192	1	15	1	441	Nantido
	01.20	- § 15 do art. 8º;	457	247	192	1	15	1	441	Nantido
	01.21	- § 16 do art. 8º;	457	249	192	1	15	1	441	Nantido
	01.22	- § 17 do art. 8º;	457	250	190	1	15	1	441	Nantido
	01.23	- parágrafo único do art. 11;	457	265	189	1	16	2	439	Nantido
	01.24	- inciso II do art. 3º da Lei n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	457	211	225	1	14	6	437	Nantido
	01.25	- § 11 do art. 7º da Lei n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	457	235	216	1	15	0	442	Nantido



Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 01:59:27

Página: 3 de 7

Casa	Item	Descrição	Cédulas válidas	Sim a	Não b	Abstenção c	Branco d	Nulo e	Quorum a+b+c	Resultado
CD										
01.25		- § 12 do art. 7º da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	457	285	156	1	15	0	442	Mantido
01.27		- § 10 do art. 8º da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 13 do projeto;	457	277	153	1	15	1	441	Mantido
01.28		- inciso II do art. 14;	457	286	155	1	15	0	442	Mantido
01.29		- "caput" do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	277	164	1	15	0	442	Mantido
01.30		- inciso I do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	277	164	1	15	0	442	Mantido
01.31		- inciso II do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	277	164	1	15	0	442	Mantido
01.32		- inciso III do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	277	164	1	15	0	442	Mantido
01.33		- inciso IV do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	277	164	1	15	0	442	Mantido
01.34		- § 1º do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	276	164	1	15	0	441	Mantido
01.35		- "caput" § 2º do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	276	164	1	15	0	441	Mantido
01.36		- inciso I do § 2º do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	276	164	1	15	0	441	Mantido
01.37		- "caput" inciso II do § 2º do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	276	164	1	15	0	441	Mantido
01.38		- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	276	164	1	15	0	441	Mantido
01.39		- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	276	164	1	15	0	441	Mantido
01.40		- "caput" § 3º do art. 69 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	277	164	1	15	0	442	Mantido

Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 01:59:27

Página: 4 de 7

Data	Item	Descrição	Cédulas válidas	Sim a	Não b	Abstenção c	Branco d	Nulo e	Quorum a+b+c	Resultado
CD										
01.41		- inciso I do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	277	164	1	15	0	442	Mantido
01.42		- inciso II do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.43		- inciso III do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.44		- inciso IV do § 3º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.45		- "caput" do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.46		- inciso I do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.47		- inciso II do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.48		- inciso III do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.49		- inciso IV do § 4º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.50		- § 5º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.51		- § 6º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.52		- § 7º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.53		- § 8º do art. 69 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	457	278	163	1	15	0	442	Mantido
01.54		- § 5º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 26 do projeto;	457	284	156	1	15	1	441	Mantido
01.55		- "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.458, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	457	284	157	1	15	0	442	Mantido



Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 01:59:27

Página: 5 de 7

Casa	Item	Descrição	Cédulas válidas	Sim a	Não b	Abstenção c	Branco d	Nulo e	Quorum atb+c	Resultado
CD	01.54	- parágrafo único do art. 9º-A da Lei n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	457	284	157	1	15	0	442	Mantido
	01.57	- "caput" do art. 9º-B da Lei n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	457	288	154	0	15	0	442	Mantido
	01.58	- parágrafo único do art. 9º-B da Lei n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	457	285	157	0	15	0	442	Mantido
	01.59	- art. 9º-C da Lei n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, com a redação dada pelo art. 30 do projeto;	457	284	158	0	15	0	442	Mantido
	01.60	- § 13 do art. 3º da Lei n° 10.150, de 21 de dezembro de 2000, com a redação dada pelo art. 31 do projeto;	457	288	153	1	15	0	442	Mantido
	01.61	- inciso V do art. 14 da Medida Provisória n° 2.158-32, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 32 do projeto;	457	306	135	1	15	0	442	Mantido
	01.62	- "caput" do art. 34;	457	285	156	1	15	0	442	Mantido
	01.63	- parágrafo único do art. 34;	457	285	156	1	15	0	442	Mantido
	01.64	- inciso XIII do art. 1º da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 43 do projeto;	457	287	151	1	16	2	439	Mantido
	01.65	- "caput" do art. 44;	457	289	152	1	15	0	442	Mantido
	01.66	- parágrafo único do art. 44;	457	289	152	1	15	0	442	Mantido
	01.67	- "caput" do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
	01.68	- "caput" inciso I do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
	01.69	- alínea "a" do inciso I do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
	01.70	- alínea "b" do inciso I do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
	01.71	- "caput" inciso II do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido

Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 01:59:27

Página: 6 de 7

Casa	Item	Descrição	Cédulas válidas	Sim	Não	Abstenção	Branco	Fuizé	Quorum	Resultado
CD									Abst+c	
01.72		- alínea "a" do inciso II do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
01.73		- alínea "a" do inciso II do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
01.74		- alínea "c" do inciso II do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
01.75		- § 1º do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
01.76		- § 2º do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
01.77		- § 3º do art. 42 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 45 do projeto;	457	279	162	1	15	0	442	Mantido
01.78		- § 13 do art. 5º da Lei n° 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;	457	290	150	1	14	2	441	Mantido
01.79		- art. 5º-A da Lei n° 12.716, de 21 de setembro de 2012, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;	457	268	173	1	14	1	442	Mantido
01.80		- "caput" do art. 47;	457	281	160	1	15	0	442	Mantido
01.81		- parágrafo único do art. 47;	457	260	161	1	15	0	442	Mantido
01.82		- "caput" do art. 48;	457	277	164	1	14	1	442	Mantido
01.83		- § 1º do art. 48;	457	276	165	1	14	1	442	Mantido
01.84		- § 2º do art. 48;	457	276	165	1	14	1	442	Mantido
01.85		- § 3º do art. 48.	457	276	165	1	14	1	442	Mantido
04		- Veto Parcial n° 29, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara n° 39, de 2013 (n° 6.826/2010, na Casa de origem), que "dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências".	457	276	165	1	14	1	442	Mantido



Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 01:59:27

Página: 7 de 7

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Cédulas válidas</u>	<u>Sim</u> a	<u>Não</u> b	<u>Abstenção</u> c	<u>Branco</u> d	<u>Nulo</u> e	<u>Quorum</u> a+b+c	<u>Resultado</u>
CD										
	04.01	- § 6º do art. 6º;	457	241	195	1	17	3	437	Mantido
	04.02	- inciso X do art. 7º.	457	234	195	1	24	3	430	Mantido
	04.03	- § 2º do art. 19;	457	223	206	1	24	3	430	Mantido
06		- Veto Total n° 31, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara n° 83, de 2007 (n° 7.329/2006, na Casa de origem), que "Altera a Lei n° 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT punidos em razão da participação em movimento grevista".	457	245	189	1	20	2	435	Mantido
07		- Veto Parcial n° 32, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara n° 98, de 2011 (n° 4.529/2004, na Casa de origem), que "Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE".	457	309	115	1	18	14	425	Mantido
	07.01	- § 1º do art. 11;	457	302	117	1	23	14	420	Mantido
	07.02	- § 2º do art. 11;	457	311	122	1	22	1	434	Mantido
	07.03	- § 2º do art. 45	457							

Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 18/09/2013 02:10:34

Página: 1 de 1

Casa	Item	Descrição	Cédulas válidas	Sim a	Não b	Abstenção c	Branco d	Nulo e	Quorum a+b+c	Resultado
SF	02	- Veto Total n.º 27, de 2013, ao projeto de Lei do Senado n.º 198, de 2007 (n.º 200/2012- Complementar, na Câmara dos Deputados), que "Aorescenta § 2.º ao art. 1.º da Lei Complementar n.º 110, de 29 de junho de 2001, para estabelecer prazo para a extinção de contribuição social".	73	29	40	0	4	0	69	Mantido
	03	- Veto Total n.º 28, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado n.º 352, de 2008 (n.º 6.127/2009, na Câmara dos Deputados), que "Altera o § 3.º do art. 71 da Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006, para incluir, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano da Carteira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE".	73	44	27	0	2	0	71	Mantido
	05	- Veto Total n.º 30, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado n.º 244, de 2009 (n.º 5.649/2009, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências".	73	33	36	1	1	0	72	Mantido

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados ²**COMPOSIÇÃO ³**

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: ^{8 e 9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Ailton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Moraes (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 26}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10, 28 e 30}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 e 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3 e 6}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

sccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima ²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁵	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁶	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 140 páginas
(OS: 15761/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

